



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

### ACTA N.º 4/2012

-----**SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE, REALIZADA NO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE MACEDO DE CAVALEIROS**-----

-----**PRESIDENTE – ADÃO JOSÉ FONSECA SILVA**-----

-----**1º SECRETÁRIO – ANTÓNIO DOS SANTOS PIRES AFONSO**-----

-----**2º SECRETÁRIO – CÂNDIDA DA ENCARNAÇÃO BAIXINHO**-----

-----Eram dezoito horas, quando o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, substituído, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião, dando de imediato conhecimento do pedido de substituição dos seguintes Deputados Municipais: António Afonso Salgado Ruano, António Mário Pegado Lemos Mendonça; Maria Helena Rodrigues Magalhães, António Joaquim Correia, Luís Inácio Fernandes Gonçalves, Vitor Hugo Batista Matos, Manuel António Machado Carvalho, Isabel Maria Vaz Mesquita Costa, que foram substituídos, respectivamente, pelos senhores, Telma de Fátima Atalão Roma, José Manuel Carvalho Neto, Henrique Manuel Vaz Afonso, Carlos Alberto Souto Pedro, Leonel Augusto Morais Pires, António Joaquim de Araújo Oliveira, Francisco Manuel Rosa, Ilda Alexandra Rodrigues Alves.--

-----Faltaram por motivo justificado os Deputados Municipais, Srs. António Mário Pegado Lemos de Mendonça e Rogério Paulo Esteves Martins.-----

-----O Deputado Municipal Sr. João Lourenço Correia pediu a renúncia ao mandato tendo sido substituído nesta sessão pelo Sr. António Luís Gomes.-----

-----A Deputada Municipal Sr.ª Paula Cristina Mónica Moreira, pediu a renúncia ao mandato tendo sido substituída nesta sessão pela Sr.ª. Maria Virgínia Gonçalves de Sousa.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Arcas, pela impossibilidade de estar presente na sessão desta Assembleia Municipal, fez-se substituir pelo Sr. Luís Carlos Teixeira Rodrigues.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Peredo, pela impossibilidade de estar presente na sessão desta Assembleia Municipal, fez-se substituir pela Sr.ª. Deolinda da Conceição Ferreira Morais.-----

-----Verificada a lista das presenças, dela constavam 72 Deputados Municipais: Adão José Fonseca Silva, Maria Isabel Moreno Xavier Escudeiro, António dos Santos Pires Afonso, Maria Manuela dos Santos, José António da Silva Madalena, Maria Inácia Rosa, Fernando Humberto Gomes, Paulo Duarte da Silva Dias, Celina da Conceição de Sá Martins, Maria Helena Lopes Gonçalves, Manuel Duarte Queijo, Maria Raquel Cordeiro Moreno, Pedro Fernando Reis Mascarenhas, Manuel Luís Gomes Vaz, José Maria Peixoto Coutinho, Ana Rita Simão Rodrigues, Carlos Alberto Camelo, Maria Inês Falcão Bárrios, Manuel Alberto Rodrigues, Maria Idália Ferreira Correia Mateus, Judite Maria Paulos Lino, Luís Adelino Batista, Alberto Manuel

Pinela Salgado, Maria José Alves de Lima, José Fernando Lopes, Cândida da Encarnação Baixinho, António Carlos Manso Gonçalo, Helena Isabel Pires Seabra, António Joaquim de Araújo Oliveira, Maria Virgínia Gonçalves de Sousa, Telma de Fátima Atalão Roma, José Manuel Carvalho Neto, Henrique Manuel Vaz Afonso, Carlos Alberto Souto Pedro, Leonel Augusto Morais Pires, Francisco Manuel Rosa, António Luís Gomes, Luís Manuel Colmeiro Rodrigues, Humberto José Trovisco, Luís Carlos Teixeira Rodrigues, Jorge Humberto Brás Fernandes, António Miguel Vinhas Romão, Arménio Augusto Carvalho, Carlos Alberto Brás Cabanas Justo, José António Génio, Manuel António Mendes Vieira, Eduardo João Martins Pereira, José Manuel Cova Veigas, David da Silva Martins, Manuel André Pires Morais, Simão Augusto Ventura Ferreirinha, José António Cordeiro, Manuel Augusto Vilarinho Pinto, Armindo Caseiro Cepeda, João Manuel Fernandes, Maria José Filipe Ventura Freitas, Manuel de Jesus Albino Rodrigues, Deolinda da Conceição Ferreira Morais, Marco Aurélio Pinto Ferreira, Gualter do Nascimento Mesquita, António Sérgio da Silva Botelho, António João Alves Trovisco, Rui Manuel Cosme Santos, Moisés do Espírito Santo Caseiro, Maria Delfina Guiomar Sarmento, Camilo António Morais, Joaquim Manuel Ferreira Seabra, Jorge Orlando Pires Asseiro, Manuel António de Sá Mico, Maurício dos Santos Correia, Sérgio Avelino Lino, Francisco António Martins e Gumesindo António Gomes. Não compareceram 5, José Fernando Lopes, Rogério Paulo Esteves Martins, Ilda Alexandra Rodrigues Alves, Mário Filipe Borges Teles e Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu conhecimento de toda a correspondência recebida até esta data na Assembleia Municipal, colocando-a à disposição de quem a pretendesse consultar.-----

-----Seguidamente, informou que quem pretendesse usar da palavra, relativamente à acta da sessão ordinária do dia 25 de Junho de 2012, podê-lo-ia fazer. -----

-----Ninguém pretendeu usar da palavra:-----

-----Seguidamente foi a acta posta à votação tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 69 votos a favor e três abstenções de Deputados Municipais, que não participaram na reunião a que esta acta se refere.-----

-----**PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 86º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro)-----

----- Neste momento e porque pretende intervir no período de antes da ordem do dia, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Adão Silva, ausentou-se da Mesa continuando a conduzir os trabalhos, nos termos da Lei e do Regimento o 1.º Secretário, Sr. António Afonso.-----

-----**Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

-----**ADÃO JOSÉ FONSECA SILVA (PSD)** – Fez a intervenção que a seguir se transcreve: “Na impossibilidade de ter estado convosco na Sessão Ordinária do mês de Junho, pois havia como sabem a votação de uma moção de censura no Parlamento, gostaria de vos dar algumas informações sobre um tema candente do nosso concelho e do nosso Distrito que tem a ver com questões da saúde. Tenho aqui um breve texto para vos ler para que as coisas fiquem



bem marcadas: “ Quando em Maio foi tornado público o relatório sobre a rede de urgências, sobressaltei-me. Da leitura do documento fica claro, que o serviço de urgência básica de Macedo de Cavaleiros seria extinto. Depois da proposta de 2007, aí estávamos nós de novo debaixo de fogo, só que agora as razões eram mais perigosas do que em 2007.-----  
-----Enumero 3 razões: 1.<sup>a</sup> - Os orçamentos de 2012 e 2013 do Ministério da Saúde estão a ser cortados como nunca se viu por causa do programa da ajuda externa em mais de mil milhões de euros, no somatório dos dois anos; 2.<sup>a</sup> – A Autoestrada Transmontana deixa Macedo mais próximo de Bragança e de Mirandela e todos sabemos que as acessibilidades físicas são determinantes nas decisões políticas, em saúde; 3.<sup>a</sup> – Entre 2009/2011 a procura da urgência de Macedo de Cavaleiros caiu cerca de 14%, com quase 4 mil episódios a menos. Para mim, enquanto Deputado, enquanto Presidente desta Assembleia Municipal e muito especialmente enquanto cidadão nascido e criado neste Concelho, só há um caminho; bater-me até ao limite das minhas capacidades pelos direitos e justos interesses da gente da minha terra. Na Assembleia Municipal de Junho por proposta minha decidi debater esta questão, não por acaso, mas para chamar a vossa atenção para um problema muito sério que podíamos ter de enfrentar. Depois de algumas diligências prévias, eu e o Sr. Presidente da Câmara reunimos no princípio de Junho com o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e essa reunião foi um sucesso para Macedo de Cavaleiros e para os Macedenses. Apesar da proposta de extinção da urgência de Macedo, apesar das dificuldades orçamentais do Ministério da Saúde, apesar da conclusão próxima da autoestrada, apesar da redução da procura dos últimos anos, a nossa Urgência Básica continuaria aberta.-----  
-----Com diálogo e com diligência, eu e o nosso Presidente da Câmara fizemos a nossa obrigação, defender os interesses e os direitos dos macedenses sem dramas, sem necessidade de sobressaltar as pessoas, sem espalhafate. Defendemo-los muito bem porque para além de garantirmos a urgência, o Sr. Secretário de Estado anunciou-nos que também seria aqui colocada, uma ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV), que é classificada por todas as pessoas com quem falei, e falei com muitas, como um meio de apoio muito adequado a situações de urgência e emergência, em regiões rurais, de clima extremo e com baixa densidade populacional. Ficamos muito satisfeitos, pois a urgência estava garantida e até reforçada com a nova ambulância. É altura de perguntar e se não tivéssemos tido sucesso como tivemos, o que seria da nossa gente e do futuro do nosso Concelho? O que perderíamos e quem perderia? 1.<sup>o</sup>- Perdiam os macedences que tinham de ser deslocados para outras terras, em situação de urgência, com todos os custos pessoais e familiares inerentes; 2.<sup>o</sup> - Perdia o Hospital, dado que a urgência é uma porta de entrada de doentes, que lhe reforça os serviços e previne as tentações de os reduzir como já andam por aí a proclamar aos sete ventos. Perdia o Concelho que se desvalorizaria face aos vizinhos de Mogadouro, Mirandela e Bragança. Em resumo, no momento certo e junto das instâncias certas, de forma discreta e eficaz, lutamos pelos justos direitos da nossa terra e das nossas gentes. Não deixamos que a nossa terra andasse para trás e fomos dignos herdeiros de todos aqueles, que em pouco mais de Séc. e meio fizeram de Macedo um dos primeiros Concelhos do nosso Distrito. Fizemos o

que tinha de ser feito, cumprimos o nosso dever.-----

-----Quanto à questão do helicóptero devo confessar-vos que me sinto bastante impreparado para vos falar e por isso acho que o melhor é dar-vos nota daquilo que me disse por escrito o Sr. Presidente do INEM. Dirigi as perguntas ao Sr. Secretário de Estado que por sua vez as dirigiu ao Sr. Presidente do INEM, Dr. Miguel Soares Oliveira, que perante as perguntas que lhe coloquei sobre a razão da ida do helicóptero para Vila Real, a resposta que me deu foi: "...Um helicóptero de emergência médica fica sediado num centro com urgência polivalente e centro de trauma, que é exactamente aquilo que tem Vila Real: Hospital Central, Urgência Polivalente e Centro de Trauma. As vantagens são múltiplas: a) maior facilidade de referenciação directa do local ou da unidade de saúde para a urgência polivalente, centro de trauma, com diminuição do tempo até ao tratamento definitivo, evitando em muitos casos a passagem por serviços de urgência sem capacidade adequada para o tratamento que seria necessário (percursos em triângulo). b) Melhor articulação directa com a Unidade de Cuidados Intensivos, com Centro de Cépsis e com Centro Coronário com ganhos de eficácia e de tempo, sobretudo na parte coronária que é da maior relevância. c) Melhor manutenção das competências técnicas dos profissionais, na abordagem ao doente crítico. d) Mais fácil manutenção de operacionalidade das equipas médicas em 100% do tempo (segundo informação do Gabinete do Secretário de Estado - para além dos dias em que o helicóptero não poderá voar por razões climatéricas, há vários dias nos últimos anos, em que não pode voar por falta de equipa médica). e) Melhor rentabilização das equipas médicas altamente diferenciadas, eram apenas usadas para assistir 6% dos doentes por dia e agora colaborarão nas actividades da urgência e de cuidados intensivos."-----

-----Sobre esta matéria gosto de ouvir quem sabe pois não tenho a capacidade, nem a competência técnica do Sr. Dr. Miguel Soares Oliveira que é Presidente do INEM, nomeado pelo anterior Governo e que este Governo manteve. Passou de um governo para o outro e há alguns anos que está a dirigir o INEM.-----

-----Esta informação que acabei de transmitir parece-me importante para todos nós membros da Assembleia Municipal e representantes.-----

-----Penso que fizemos aquilo que era importante para Macedo de Cavaleiros, mantivemos serviços essenciais, reforçamos alguns que até aqui não existiam e sobretudo garantimos que o nosso hospital continue com a urgência básica."-----

-----**LUÍS ADELINO BATISTA (PS)** – Fez a intervenção que a seguir se transcreve: “ Vivem-se momentos difíceis no nosso país. Vivem-se momentos difíceis que são transversais a toda a sociedade, a todo o país e em particular ao nosso concelho que se vê a definhar a cada dia que passa. Estas dificuldades tocam as pessoas e por consequência tocam indubitavelmente as instituições, das quais no nosso concelho já soam sinais de alerta e nalguns casos já soam mesmo sinais de pedidos de socorro! Para nossa preocupação, o maior pedido de socorro quiçá o pedido de socorro mais alarmante, parte precisamente daquela que habitualmente nos presta o socorro, aquela de quem ao longo dos seus 89 anos de existência, sempre contamos com um apoio inquestionável nos momentos de aflição:-----



-----A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros, instituição briosa, que ao longo da sua existência foi uma referência para todos os macedenses e também para as suas congéneres do distrito de Bragança. Nos últimos anos, mais concretamente na última década, originados por notória má gestão, irresponsabilidade e incúria, todo o capital de uma vida de cerca de oitenta anos caiu por terra, e o brio, o prestígio e a notoriedade desapareceram dando lugar às notícias dos jornais e televisões nacionais, pelas piores razões. Há cerca de cinco anos atrás, soavam os primeiros sinais de alarme, vinham a público prenúncios da má gestão e de derrapagem financeira. Apesar disso e numa manifesta atitude de voluntarismo, altruísmo e vontade de participação cívica, apareceu um grupo de macedenses, sócios daquela associação, que se propunha alterar este rumo direccionado ao precipício, para uma nova etapa de recuperação e regeneração, devolvendo-lhe por essa via o já mencionado prestígio e dignidade. Mas, num concelho onde há muito, os valores, os princípios e a racionalidade deram lugar ao interesse pessoal e corporativo, à politização e partidarização e à intriga, aquele grupo de sócios não teve lugar. E por estranho que pareça, não foram os detentores do poder da Associação que fizeram oposição a estes sócios e a esta lista, não, não foram eles, apareceram na praça pública os vereadores da Câmara Municipal juntamente com alguns funcionários municipais, com listagem de sócios, a pagar as quotas de muitos deles, orientando-lhes o sentido de voto, coagindo-os a votar na lista por eles proposta. Fizeram eco na opinião pública as declarações do Sr. Vice-Presidente da Câmara de que tinham gasto muito dinheiro para evitar que a lista proposta por aquele grupo de sócios fosse eleita. Conseguiram. Por uma escassa margem, mas conseguiram! E conseguiram uma coisa extraordinária! Levaram esta instituição à desgraça, como disse o presidente demissionário – à miséria! Não temos qualquer dúvida atendendo à idoneidade e às provas dadas pelas pessoas em causa, de que não estaríamos neste momento a falar da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros desta forma, se a referida lista tivesse saído vencedora. Mais podemos afirmar, que ainda temos bombeiros operacionais, que ainda temos um corpo activo de bombeiros, porque, também por incompetência e desleixo não levaram por diante todos os seus intentos. Se o tivessem feito hoje não estaríamos a falar só de um problema administrativo e financeiro, estaríamos certamente a falar também de um problema operacional. A Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros está demissionária e o processo eleitoral está a revelar-se uma nova tragédia, já foram convocadas duas assembleias-gerais para eleição dos novos corpos sociais e ambas tiveram que ser canceladas por falta de apresentação de listas candidatas (o que nunca aconteceu na vida da Associação). Perguntamos nós: Quem é que quer assumir a herança e a responsabilidade numa Instituição, que tem uma dívida na ordem dos 200 mil €? Que tem o antigo quartel penhorado (foi colocado à venda e não apareceram interessados), que tem as ambulâncias penhoradas, que tem os carros de combate a incêndio penhorados, que tem a maior parte do seu parque de viaturas inoperacional por falta de dinheiro para reparações, que tem 21 assalariados (alguns são casais), que viu as receitas de transportes de doentes não urgentes caírem na ordem dos 50%

(que é a principal fonte de receita e com dificuldades de tesouraria permanentes? Quem é que quer assumir esta responsabilidade, desconfiando à partida que não poderá contar com o apoio financeiro da Câmara Municipal, cuja situação financeira afina pela bitola? Há aproximadamente um ano e meio, vieram a público as primeiras notícias da desgraça, através das quais se dava conta da existência de penhoras ao património da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros. De imediato, as reuniões da Câmara Municipal de 13 e 16 de Junho (conforme actas n.º 12 e 13 de 2011), os vereadores do Partido Socialista colocaram este problema ao Executivo, solicitaram que a autarquia encontrasse uma solução para o problema, propondo mesmo que esta, tal como já tinha feito com a aquisição de outros imóveis, adquirisse o antigo quartel daquela corporação, sugerindo mesmo que o valor a atribuir fosse o valor da dívida à data, ou seja cerca de 220.000€. Não se propunha um subsídio deste montante, propunha-se a aquisição de património.-----

-----Mais sugeriram os Vereadores do Partido Socialista, que o pagamento faseado desse valor fosse negociado, para que o mesmo não pesasse demasiado no orçamento da autarquia e que se diluísse em 4, 5 ou 6 anos. Desta forma poderia também à data, a Associação Humanitária dos Bombeiros obter uma garantia junto da banca, para poder montar uma operação financeira com vista à regularização das suas dívidas. A autarquia recusou a proposta do Partido Socialista, e respondeu pela voz do seu Vice-presidente, Dr. Duarte Moreno, dizendo que, e passo a citar: “A oposição não tem a noção da realidade”; “A Câmara não precisa daquele ofício”; “A Autarquia já decidiu (...) e atribuiu um subsídio de 50.000€”. -----

-----Os Vereadores do Partido Socialista não só tinham a noção da realidade, como agora se comprova, como foram mais longe, dizendo que o valor do subsídio que a Câmara Municipal atribuiu, não chegava sequer para fazer face ao problema já então em tribunal e que a falta de medidas conducentes à resolução do problema, podia levar a que os Bombeiros viessem fechar as suas portas. Tinham mais uma vez razão os Vereadores do Partido Socialista, e já não eram só eles a dizê-lo, já era o próprio Presidente da Direcção, actualmente demissionário, que, de forma desesperada, lançava um apelo à população para que esta lhe ajudasse a ultrapassar aquela a que chamou “uma situação de miséria”! Se me permitem e para terminar, deixava uma sugestão ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, também secretário desta Assembleia Municipal, Sr. Professor António Afonso, que convide todos quantos da parte da Câmara Municipal se envolveram nos anteriores processos eleitorais, a elaborarem, proporem e integrarem uma lista aos Órgãos Sociais da Associação. O Sr. Vice-Presidente da Câmara disse há 5 anos atrás que tinham gasto muito dinheiro para ganhar aquelas eleições, porque não também agora, por maior força de razão, gastarem mais algum para ajudar a ultrapassar o problema que ajudaram a criar? Em alternativa, e para que fantasmas não parem sobre a resolução deste problema, principalmente fantasmas de índole partidária, porque não sentar à mesma mesa representantes da sociedade civil de reconhecida idoneidade, representantes da Câmara Municipal, representantes das Juntas de Freguesia, representantes dos partidos políticos e representantes de outras Instituições de interesse reconhecido, para todos em conjunto



ajudarmos a ultrapassar tão grave problema? Qualquer um de nós corre o risco, de a qualquer momento precisar do apoio desta Instituição e será muito triste, será mesmo lamentável, este poder faltar-lhe por manifesta falta ou inoperacionalidade de meios!"-----

-----**MARIA IDÁLIA FERREIRA CORREIA MATEUS (CDU)** – Fez a seguinte intervenção: “

A CDU solicita ao Sr. Presidente da Câmara, o favor de responder às seguintes questões: - Há duas casas no Bairro Social da Alegria que estão desocupadas. A lista de espera para ocupação dessas casas não é nada pequena, contudo é necessário fazerem algumas reparações e a Câmara não dá luz verde para que se façam. Se a questão é não haver dinheiro, desde já entendemos que se fizerem menos festas, festinhas e festarolas já sobrarão para comprar os materiais necessários à execução das obras e conseqüente entrega das casas a quem delas necessita. Também no Bairro de S. Francisco existem dois pré-fabricados, um deles em péssimo estado de conservação que não se entende se é para demolir ou reparar e nesse caso a que fim se destina? O outro, onde foram gastos muitas centenas de euros tem duas salas, foram feitas duas casas de banho, instalaram um cilindro de água quente e segundo informação, era para aí funcionar a Cruz Vermelha, mas até hoje e já lá vai muito tempo, continua fechado. Afinal para recuperar casas de habitação social não há dinheiro e para este tipo de obras que a ninguém serve já o dinheiro não falta?-----

-----Quanto às escolas e Jardins de Infância que foram encerradas na cidade gostaríamos de saber se vão permanecer fechadas ou se vão ser reabertas e para que fins.-----

-----Outra pergunta é se a Câmara pretende entregar às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro a água que cobra aos consumidores. A população interroga-se sobre esta matéria e gostaríamos que este Executivo nos esclarecesse se, e quando, será tomada esta medida. Por último e relativamente ao concurso de raça Mirandesa que decorreu em Macedo de Cavaleiros, valorizamos este tipo de iniciativa. No entanto não podemos estar de acordo com o espaço que foi escolhido para a recolha destes animais visto o mesmo não ser apropriado, além dos inconvenientes, cheiros, grande quantidade de moscas e difícil limpeza a que este Pavilhão esteve sujeito, não podemos esquecer que ali se praticam outras actividades.-----

-----**JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MADALENA (PSD)** – Começou a sua intervenção abordando a questão do helicóptero e recordou o protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros. No dia 14 de Abril de 2007 foi assinada a versão final do protocolo entre o Ministério da Saúde, através da Administração Regional de Saúde do Norte e a Câmara Municipal de Macedo, onde se assegurava o reforço do socorro e transporte pré-hospitalar dos doentes urgentes e emergentes com início a 1 de Janeiro de 2008, por um helicóptero SIV, sedado no heliporto de Macedo de Cavaleiros, com um médico enfermeiro e um técnico de ambulância de emergência, que, quando o helicóptero não estivesse a ser utilizado, por impossibilidade meteorológica, se deslocaria em ambulância SIV, igualmente sedada em Macedo de Cavaleiros. Este reforço de meios surgiu, nos restantes protocolos assinados com outras autarquias do Distrito de Bragança, como medida de compensação pelo encerramento ou restrição de horários de funcionamento de serviços de saúde. Efectivamente o helicóptero chegou a Macedo em final de Abril de 2009 cerca de 2 anos depois. Recorda também que na

houve uma tentativa de recuo por parte do Sr. Presidente do INEM, afirmando que era necessário repensar a alocação dos helicópteros, face aos elevados custos, o que mereceu uma reacção de protesto por parte da Comissão de Saúde. O contrato de duração era de cerca de dois anos e meio, o que fez com que tenha expirado em final de 2011. Relativamente à empresa que assegura os serviços, logo na altura me fez suspeitar que a retirada do helicóptero teria já uma data marcada, que corresponderia grosso-modo ao final de 2011. Naturalmente que estamos contra a retirada do helicóptero, sem que antes se demonstre um ganho efectivo em tempo médio, ponderado por habitantes da região. Tem de se assegurar que as populações das localidades mais periféricas, fiquem dentro de ½ hora, considerada como aceitável internacionalmente no socorro aéreo, com garantias alternativas (terrestres) eficazes, que devidamente conjugadas com as novas vias, permitam manter um nível semelhante de prontidão no socorro pré-hospitalar. Nunca vi nenhum estudo nesse sentido e julgo que a Câmara também não. Acresce dizer que apenas sabia que o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Presidente da Assembleia tinham efetuado diligências, mas não sabia o conteúdo das mesmas, e lamenta não ter sabido. Preocupa-o o discurso recursivo do Sr. Deputado, Mota Andrade sobre o encerramento de Serviços na Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros, de que a breve trecho estará transformada numa Unidade de Cuidados Continuados. Será que ele sabe mais do que eu sei a este respeito? Será que os documentos que este senhor lê, são diferentes dos que eu leio? Da parte da ULS, o discurso tem sido o de manter a complementaridade entre as diferentes unidades de saúde que a constituem. É necessário avivar a memória e recordar que a 1.ª tentativa de encerramento da urgência de Macedo de Cavaleiros, aconteceu durante o anterior governo, e não fosse a contestação dos autarcas e se população, ela teria mesmo encerrado.-----

-----No que diz respeito aos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros disse que esta é uma Instituição que merece muito respeito. Pessoalmente, sente a obrigação moral de se fazer sócio e de apoiar esta Instituição e acredita que isto aconteça com todos os presentes nesta Assembleia Municipal. A verdade é que uma Instituição destas não pode estar como está e é necessário tentar resolvê-la. Primeiro têm de analisar como se chegou a esta situação e aqui continua a marcar a sua discordância relativamente a interferências partidárias; depois acha que é preciso verem muito bem o que é possível fazer, pois é necessário juntar as forças vivas do Concelho no sentido de procurar uma solução administrativa, e por isso reconhece validade na proposta que foi feita. A questão dos Bombeiros é um pouco transversal a todas as Corporações do País, face ao decréscimo das receitas provocadas no que diz respeito ao transporte de doentes não urgentes, algum desleixo na cobrança de cotas e à rentabilização de recursos e captação de receitas. Entende que a solução não tem de passar necessariamente pela venda do edifício do antigo quartel, pois também aqui é necessário equilíbrio entre a posição de todos têm de estar ao lado de quem olha pelas finanças do Município e têm de pensar muito bem a forma como se aplica o dinheiro. Uma Instituição com a importância como a dos Bombeiros Voluntários deve merecer o respeito de todos. Nesse sentido será necessário fazer um estudo bem feito relativamente às suas finanças e às suas necessidades de





tesouraria e perceber que este problema tem uma natureza conjuntural, mas que é antes de mais uma situação estrutural que decorre do desequilíbrio permanente entre receitas e despesas, numa estrutura de custos fixos demasiado elevada e que naturalmente tem de ser ponderada e discutida. É certo que o lugar correto para o fazer não será aqui, nem numa arena política, mas sim com um conjunto de forças vivas à mesma mesa procurando uma solução para este problema.-----

-----**PEDRO FERNANDO REIS MASCARENHAS (PS)** – Disse ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Adão Silva que os pareceres técnicos quando feitos por questões políticas, são como os pareceres jurídicos, vão para o lado que é necessário irem. Tal como o Sr. Presidente, também ele percebe pouco ou nada de helicópteros, nem de urgências e emergências, mas haverá qualquer coisa da qual todos percebem um pouco. Pessoalmente pode dizer-lhe que percebe de circuitos e circuitos em quadrado ou em triângulo, quando têm de passar por todos os pontos, é indiferente que partam do ponto A, B ou C, pois o circuito é o mesmo e a distância é a mesma também. Há outra coisa que sabem e percebem e na sala encontram-se alguns médicos e enfermeiros que sabem melhor do que ninguém, que uma das vantagens do helicóptero não é o transporte do doente, mas sim da equipa médica que vai socorrer o doente. Há relativamente pouco tempo, em Miranda do Douro, uma criança foi salva pelo facto da equipa médica transportada pelo helicóptero ter chegado tão rápido ao local. Quanto à localização do helicóptero passar a ser em Vila Real, desde já lhe diz que esse local passará a ser o princípio e o fim do percurso. Os doentes não estão em Vila Real, estão em Bragança ou Miranda e se o helicóptero estiver sedado em Vila Real para vir para Bragança ou Miranda demora 15 ou 20 minutos para cada lado. Este percurso para cá e para lá só está a prejudicar o doente. Portanto, as explicações dadas pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, não o convencem.-----

-----Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se tem alguma coisa contra a existência de árvores na via pública, porque nas obras que tem feito não plantaram uma única árvore e para além disso cortaram as que havia e no sítio onde havia e não são repostas, como é o caso da Av.<sup>a</sup> Infante D. Henrique, Av.<sup>a</sup> D. Nuno Álvares Pereira, Via Sul e a zona envolvente ao Estádio. Será puro esquecimento, por opção ou simplesmente por não gostarem de árvores? Perguntou ainda, porque se vai tornando hábito o porquê de colocar o pavimento nas ruas e de seguida abri-las novamente. Será porque se esquecem de fazer o trabalho completo, ou será que surgem novas técnicas e têm de as implementar? Não entende a razão, mas já aconteceu em várias obras da cidade e neste momento está a verificar-se na pavimentação da envolvente ao Estádio Municipal. Por fim, referiu que as obras em Macedo demoram imenso e pelas que estão neste momento em curso, verifica-se que os moradores não têm sido respeitados, nomeadamente, no que diz respeito ao acesso às habitações.-----

-----**MARIA INÊS FALCÃO BÁRRIOS (PSD)** – Fez a intervenção que a seguir se transcreve: “ Num mundo em que as preocupações com o ambiente são cada vez mais relevantes, destaque-se a importância de espaços que melhorem a qualidade de vida dos cidadãos em harmonia com a natureza envolvente. Assim, a distinção da Praia da Ribeira na

Albufeira do Azibo será o início de um desafio para valorizar a vitória para que esta se traduza em efectivo retorno económico, qualidade de vida do concelho e consolidação da oferta turística. Recordo, que a Albufeira do Azibo com as suas praias, com um galardão de Bandeira Azul, sinónimo de qualidade deste espaço e das diversas iniciativas da educação ambiental pelo 9.º ano consecutivo não é fácil, uma vez que está dependente da qualidade das águas e das actividades inovadoras aqui desenvolvidas. Destaco, o excelente trabalho da equipa da Câmara Municipal conjuntamente com a DESTEQUE nesta Candidatura das Sete Maravilhas/Praias de Portugal. Devemos conhecer e valorizar esta e outras Associações que prestam estes serviços à Comunidade. A Câmara Municipal tem vindo a investir no sector do turismo e todos reconhecemos que Macedo de Cavaleiros potencialmente tem a nível do território muito para oferecer. Além da Albufeira do Azibo, o fenómeno geológico do Monte de Morais, a Serra de Bornes noutra vertente, os Caretos de Podence, tal como afirma o antropólogo Paulo Raposo, personagens famosas para lá dos limites da aldeia. Com a criação do Geopark, uma imagem de marca que vai atrair um fluxo de turistas de uma forma mais organizada, enquanto agora os visitantes surgem de uma forma avulso. Apostar no mercado para criar riqueza e emprego na formação e qualidade dos serviços. Não posso deixar de citar Miguel Torga: “- Vê-se um mar de pedras, oceano megalítico, um mar de pedras irá emprestar-lhe o olhar.” Para conhecer as ondas deste reino de Trás-os-Montes, certamente ninguém lhe ficará indiferente.”-----

-----**CARLOS ALBERTO CAMELO (PS)** – Fez a intervenção que a seguir se transcreve: “É com orgulho que nos congratulamos com o reconhecimento da Praia da Ribeira na Albufeira do Azibo como uma das sete maravilhas de Portugal, entre as tantas praias que apresentaram a sua candidatura, no âmbito do projecto Sete Maravilhas/Praias de Portugal. Temos de dar os parabéns a Macedo. Acreditamos que esta é uma mais-valia importante para o nosso concelho, mas cabe-nos otimizar essa mais-valia, rentabilizar o estatuto alcançado, que traz uma enorme gratificação pelo que foi feito até hoje, - E não podemos também deixar de nos congratular pelo facto desta aposta ter sido descoberta e iniciada há muitos anos por uma autarquia socialista, sendo este o resultado de um percurso longo que muito deve à forma como foi gerido o seu arranque. Mas como dizia, esta mais valia representa também um óbvio acrescer de responsabilidade face ao futuro. Gostaríamos de sublinhar que esta pode ser uma excelente oportunidade para a criação de pontos de ligação da albufeira com a cidade, que não existem e que sempre defendemos como factores de desenvolvimento da cidade, ao contrário de V.ª Ex.ªs. e desta Câmara em particular, que não defenderam a eliminação ou a não execução do nó A4/Azibo, de forma a criar uma ligação através da cidade, o que acabaria por ser gerador de riqueza para a comunidade. É também importante continuar a canalizar para este projecto, o investimento necessário para que este estatuto conquistado não se perca, e sublinhamos concretamente a necessidade de limpeza da Albufeira, e da tomada de providências, para que a situação que este ano ocorreu a esse nível não se repita. Consideramos também necessário o melhoramento das condições dos parques e não esquecer uma adequada manutenção de toda a zona envolvente do Azibo. E para terminar,



reforço o alerta: Estejamos atentos, todos nós, para que esta conquista não se perca. Como dizia Voltaire, “Concordo que aqueles que cultivam uma terra fértil têm uma grande vantagem sobre os que a desbravaram”.

-----Continuou fazendo referência à questão já levantada nesta sessão sobre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e disse que esta crise que está a atravessar, exige por parte da Autarquia uma atitude interventiva, mas não na gestão da Instituição. No fundo o que a Autarquia deve ter, são soluções necessárias para a manutenção desta Instituição que é vital, no plano da garantia da segurança e do socorro das populações, pois neste momento a garantia de segurança está em causa. A actual situação é de emergência e exige uma resposta rápida, que terá de passar obviamente pela realização de uma Assembleia Geral. Compreende as dificuldades financeiras que neste momento a Autarquia enfrenta, resultado também em parte, se calhar, da má gestão que foi tendo ao longo dos anos. Mas essa condicionante financeira não pode colocar em causa a dignidade de uma Instituição, que tanto deu ao longo destes 89 anos. Chegados a esta situação é hora de mobilização e de terem alguma coerência na tomada de posições e que devolvam à Instituição a dignidade que lhe cabe por direito e isso só será conseguido se todos se unirem e aqui cabe sem dúvida, o papel prioritário à Autarquia para poder ajudar a Associação dos Bombeiros a sair desta situação. Em nome pessoal deixou ainda uma palavra de louvor para os operacionais, que numa situação de alguma forma grave, por não terem o apoio da Direcção que está demissionária, têm devolvido à Instituição a dignidade que lhe é por direito.

-----Relativamente à intervenção do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Adão Silva, referiu que não percebe de helicópteros e sobre a questão da saúde também não tem grandes conhecimentos, mas pelo primeiro panorama que aqui foi demonstrado, numa primeira análise e tendo em conta todas as mais valias que existem em Vila Real, não sabe se o melhor não será mudarem-se todos para lá, pois em Macedo à partida não têm absolutamente nada, porque os serviços têm vindo a perder-se.

-----Sobre as perguntas que o Sr. Presidente da Assembleia colocou ao Sr. Presidente do INEM, que concertiza percebe muito de emergência médica e que perceberá também de helicópteros, e tendo em conta o que já aqui foi referido pelo Deputado, Pedro Mascarenhas, que por vezes a questão não está na mobilização do doente, mas sim na chegada das equipas médicas ao local. Perguntou ainda ao Sr. Presidente da Assembleia se por acaso em algum momento questionou também as pessoas que estão no terreno, médicos e enfermeiros no sentido de saber da sua opinião e se achavam que esses números apresentados pelo Sr. Presidente do INEM, tinham alguma razão de ser?

-----**GUMESINDO ANTÓNIO GOMES (PSD)** – Começou a sua intervenção falando na Estrada Municipal 553, que liga Sezulfe a Vilares da Torre e que passa por Vilarinho do Monte, onde a sinalização é inexistente. Tendo em conta que vamos entrar no Inverno, é necessário cada vez mais a segurança das pessoas, alertando assim a Câmara Municipal para esse facto.

-----Relativamente à Avenida Infante D. Henrique disse que de um modo geral os

moradores estão satisfeitos pela intervenção em curso. No entanto é já visível que quem tem negócios naquela zona o melhor é fechar as portas, porque o critério adoptado é alargarem os passeios onde não há gente e estreitarem as ruas, de forma a que as pessoas nem possam estacionar para irem tratar dos seus negócios. Além disso, entende que quando se lança uma obra, deve ser dado conhecimento dela e posta a apreciação e discussão pública. Neste caso isso não aconteceu, pois com um negócio instalado na referida rua, não teve conhecimento prévio de nada.-----

-----No que diz respeito ao novo Parque de Estacionamento acabado de construir há uns meses ao lado da Rua Pereira Charula, chama a atenção para o facto de não haver sinalização que o indique e esta falha devia, na sua opinião, ser colmatada.-----

-----**MANUEL ANTÓNIO DE SÁ MICO (PS)** – Deu os parabéns a todos os macedenses, representados pelos Srs. António Joaquim Ferreira, também conhecido por Pescadinha, Luís Vaz e Beraldo Pinto, pelo resultado obtido na Candidatura da Albufeira do Azibo às Sete Maravilhas/Praias de Portugal.-----

-----Relativamente ao Futebol, questão já por si abordada há umas sessões atrás e sobre a qual, até houve pessoas que levaram a mal essa intervenção e após ter acontecido o que aconteceu com o futebol, pensa ser justo que pergunte à se terá valido a pena, financiar durante 20 anos o futebol em Macedo, uma vez que neste momento nem futebol há. Que isto sirva de lição e que a Câmara Municipal remede esta falha, apoiando os jovens que estão agora a ingressar neste desporto, que tanto quanto sabe são muitos e talvez um dia levem longe o nome de Macedo.-----

-----Quanto às estradas municipais disse que a de Vilarinho de Agrochão além de estar cheia de buracos nem alcatrão tem e por isso pediu à Câmara para que resolva esta situação.--

-----Sobre a intervenção do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a única coisa com a qual concorda é com a questão do buraco das equipas médicas, porque no restante não compreende.-----

-----**MARIA MANUELA SANTOS (PS)** – Fez a seguinte intervenção: “Na Assembleia anterior aquando da aprovação pelo plenário da moção apresentada pela bancada do PSD/CDS, relativamente a mais meios financeiros para a ULS/Nordeste e porque não me apercebi no momento da discussão da mesma, pelo que peço desculpa, ou o mesmo não existiu e então estarão desculpados como diz o Mestre, solicitei fazer uma declaração de voto e não fui autorizada e muito bem pelo Sr. Afonso, 1.º Secretário desta Assembleia Municipal, que presidia aos trabalhos nessa Sessão, pois o meu voto não foi contra e a declaração de voto exige ser contra. Pode ser feita por qualquer Deputado mas pelo Porta-Voz do Partido, como verifiquei depois de consultar o Regimento. Chamem-lhe no entanto o que quiserem, mas vou agora dizer o que gostaria que tivesse ficado na acta anterior: “...Concordo que se solicitem meios financeiros para a ULS/Nordeste, ajustados ao seu funcionamento, a par de outras ULS`s de características semelhantes e de forma a evitar a degradação dos serviços prestados às populações...”-citei. “ Mas tão ou mais importante que pedir meios financeiros, é saber em que vão ser utilizados esses meios”. Alguém sabe o que a ULS/Nordeste pretende



fazer da saúde no Distrito? Eu não, mas gostaria imenso de saber. E assim, dado haver uma relação privilegiada do Sr. Presidente da Câmara e do Sr. Presidente da Assembleia Municipal com o Governo, basta então, junto do Sr. Presidente da ULS conseguirem saber o que de facto está pensado, para a saúde do Distrito. Em relação à moção ainda vou dizer uma coisa: Quem de entre vós, em tempo de vacas magras, atendia a um pedido financeiro sem o mesmo vir acompanhado de uma devida justificação? Eu não. Por isso fico muito apreensiva com o futuro da nossa Unidade Hospitalar, bem como com toda a urgência hospitalar no Distrito, pois a deslocação para Bragança é contra natura. Como podem ver ao ler a Pág. 40, do Documento Reavaliação da Rede Nacional de Emergência e Urgência, dado que em qualquer situação, salvo a região nordeste do Distrito, tudo se desloca para trás! Então volto a perguntar, quem de entre vós, tendo possibilidade de no mesmo espaço de tempo chegar a Vila Real ou a Bragança se desloca para Bragança? Eu, pessoalmente não ia para Bragança, mas sim para Vila Real. E aquilo que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal disse, é muito verdade, Vila Real é uma Unidade cinco estrelas, sobretudo a nível dos cuidados coronários, e o Hospital tem tudo o que há de bom.”-----

-----**O 1.º Secretário que preside neste momento à reunião** deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que relativamente à intervenção inicial do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, disse obviamente que uma parte é comum e fez o relato das diligências feitas, relativamente à questão do Hospital. Sobre esta matéria, na anterior Assembleia Municipal já disse exactamente isso, ou seja a confirmação por parte do Governo, do não encerramento do serviço de urgência básica e muito menos do Hospital.-----

-----Quanto à questão dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros e no que diz respeito à Câmara Municipal, mais concretamente no âmbito da sugestão que o Deputado Municipal, Sr. Luís Batista fez ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia em exercício, neste momento, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia dos Bombeiros Voluntários, obviamente que pode sempre continuar a contar com a Câmara Municipal e com o seu apoio, na procura de soluções para melhorar, na medida do possível, o funcionamento desta Instituição que é querida por todos. Disse também que há disponibilidade por parte da Federação dos Bombeiros do Distrito de Bragança e da Liga de Bombeiros para colaborar, no sentido de fazer uma caracterização da situação.-----

-----Relativamente à intervenção da Deputada Municipal, Idália Mateus no que diz respeito às casas desocupadas no Bairro da Alegria, a informação que tem é que apenas está desocupada uma casa e que aguarda pintura e uns retoques, para alojar uma família nos termos da lista de atribuição.-----

-----No que diz respeito às árvores, disse ao Sr. Deputado Municipal, Pedro Mascarenhas que esta Câmara nada tem contra elas, pois há muitas plantadas e informou que a Av.<sup>a</sup> Infante D. Henrique vai ter árvores, tal como na envolvente ao Estádio Municipal.-----

-----Sobre a questão da história do Azibo, referida pelo Sr. Deputado Municipal, Carlos Camelo e também pelo Presidente de Junta, Sr. Manuel Mico o que lhe urge dizer é que a história do Azibo é o que é e não será por debitemos texto para a acta que ela muda, portanto

não vale a pena ir por aí. Quanto à limpeza da área no Azibo, informou que já está neste momento a ser feita. Sobre a eliminação do Nó do Azibo, disse que não a defenderam e continuam a não defender, porque não entenderam que a consequência fosse o acesso pela cidade.-----

-----Relativamente à intervenção do Sr. Presidente de Junta, Gumesindo Gomes sobre a estrada municipal, a falta de placa a indicar o Parque de Estacionamento e obra da Avenida Infante D. Henrique tomou as devidas notas dessas preocupações.-----

-----Ao Sr. Presidente da Junta de Vilarinho de Agrochão, respondeu que a Câmara está atenta e que vai continuar a apoiar os jovens e o desporto.-----

-----Sobre os jardins-de-infância n.º 1 e n.º 2 informou que estão afectos respectivamente à Casa do Professor e aos Escuteiros. A Escola n.º 1 está afectada ao CLDS, projecto do (Contrato Local de Desenvolvimento Social). A n.º 2 ao projecto de Museologia de Martim Gonçalves de Macedo. A n.º 3 ao Museu de Arqueologia com a transferência do projecto do património e sede da Associação Terras Quentes. Na Escola n.º 4 já está a funcionar a CERCIMAC.-----

-----Relativamente às águas e a transferência do sistema em baixa, para as Águas de Trás-os-Montes, informou que é intenção da Câmara Municipal transferir a gestão de todo o sistema, para as águas de Trás-os-Montes-----

-----Relativamente aos Pavilhões do Bairro de S. Francisco são dois casos diferentes, um dos Pavilhões está muito degradado e vai ser demolido; o outro é necessário verem com a Entidade a que está afecto, que é a Cruz Vermelha, a disponibilidade para alterarem o uso, uma vez que não tem sido devidamente utilizado.-----

-----Da intervenção da Sr.ª Deputada Municipal, Manuela Santos disse que do que tinha referido na sua intervenção, relativamente à Administração da Unidade Local de Saúde e de terem informado as Câmaras qual era o plano para poderem ser parte no caminho de procurar recursos, para a sua concretização também já o fizeram e também não foram informados cabalmente desse mesmo plano.-----

-----**Abertas novamente as inscrições, usaram da palavra:**-----

-----**HELENA ISABEL PIRES SEABRA (PS)** – Fez a seguinte intervenção: “Há muito tempo que desisti de me pronunciar acerca de qualquer assunto, por pura desmotivação, mas este assunto da saúde diz-me particularmente algo. Não consigo conformar-me e deixar de me pronunciar. Pretendo dirigir-me especialmente ao Sr. Presidente da Assembleia, porque foi fracamente esclarecido pelo Sr. Presidente do INEM, na questão da saúde. Como médica, como emergencista e porque trabalho no e pelo INEM, digo-lhe que Vila Real não tem um Centro de Trauma, portanto essa justificação não é válida. Um centro de traumatologia implica necessariamente a existência da valência de neurocirurgia, da qual não dispõe. Os doentes neurocríticos continuam a ser transportados para o centro de referência dos doentes, que é o Hospital de Santo António no Porto. A presença do helicóptero em Macedo de Cavaleiros é obviamente importante para o transporte de doentes, mas é igualmente importante a presença de uma equipa de emergência, composta por médico e enfermeiro, devidamente capacitados e formados para agir, como em tantas e tantas vezes, em situações de verdadeira emergência,



qualquer um de nós, pode precisar em qualquer situação. Os triângulos e os quadrados vão continuar a existir, porque o helicóptero que vem de Vila Real a Macedo, Miranda ou Bragança chegará sempre tardiamente. Mais importante que o transporte é a estabilização do doente no local, é a prestação dos cuidados essenciais e de ressuscitação e isso implica a presença dos meios e das equipas no local. Perder-se-ão muitas vidas. Temos ainda muitos argumentos de luta e se o helicóptero sair de Macedo é por excesso de despesa e porque provavelmente desequilibra as contas do Estado. Não encontro outra explicação.”-----

-----**JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MADALENA (PSD)** – Disse que pretende abordar um aspecto importante, que tem sido muito discutido na comunicação social e que tem a ver com o Clube Atlético de Macedo de Cavaleiros. Há muito tempo que tem uma posição relativamente a esta questão. Entende perfeitamente quem afirma que o futebol trazia retorno a Macedo e era importante. Concorde obviamente que o Clube Atlético era importante para a cidade e para o concelho, no sentido de apoiar e promover o desporto, mas não tanto por ter uma equipa profissional que represente o Clube. Nesse sentido subscreve na totalidade a opinião aqui manifestada pelo Deputado Municipal, Manuel Mico, que é necessário arrear caminho e reconhecerem o que não fizeram bem. O que o preocupa são os jovens do concelho e a esses não pode faltar apoio e estimulação para a prática desportiva, pois parte das verbas que eram atribuídas aos seniores, sejam investidas no apoio ao desporto jovem.-----

-----**MARIA MANUELA DOS SANTOS (PS)** – Começou por dizer que gostou de ouvir a intervenção da Deputada Municipal, Helena Seabra e sublinhou que concorda plenamente com as suas palavras. Disse que não esteve presente na manifestação realizada contra a retirada do helicóptero de Macedo. A explicação dada pelos Deputados Municipais, Helena Seabra e Pedro Mascarenhas sobre este assunto, foi a explicação que deu à sua filha, que esteve presente na manifestação e que ficou triste, porque na manifestação estava pouca gente jovem. Respondeu-lhe que isso tinha acontecido porque, com certeza, as pessoas não tinham sido bem esclarecidas.-----

-----**ADÃO JOSÉ FONSECA SILVA (PSD)** – Agradeceu desde logo as perguntas que lhe colocaram, mas referiu que de todas as intervenções registadas, nenhuma delas abordou a questão da garantia da permanência do Serviço Básico de Urgência na Unidade de Macedo de Cavaleiros. Isto é muito importante para a gente de Macedo, pois apesar da autoestrada, apesar dos cortes orçamentais, apesar da redução na procura que foi brutal, (em 2 anos foi menos de 14%) é muito importante quer para o hospital, quer para as pessoas ter-se garantido que a urgência Básica se mantém. Se fecharem a Urgência Básica verão o incómodo que dão às pessoas e o desnível a que fica Macedo comparado com outras terras, e verão também o que acontece ao Hospital. Era também importante que se referisse que vamos ter a tal ambulância de socorro mais imediato, que é quase uma espécie de uma VMER, pois chega mais depressa ao terreno, estando aqui em Macedo.-----

-----Sobre algumas das questões que aqui lhe foram colocadas por alguns Deputados Municipais, confirmou ao Sr. Carlos Camelo que fez muitas perguntas aos operacionais e a outras pessoas. Falou com um operacional do Hospital de Vila Real, com um operacional do

INEM em Macedo, com o Director Clínico de Bragança, enfermeiros e várias outras pessoas. Percebeu um pouco, a razão disto, nomeadamente que Vila Real já resolve 90% dos problemas que lá aparecem. Disse à Deputada, Helena Seabra que tem razão quando diz que ainda não tem “Centro com Urgência Polivalente e Centro de Trauma”, mas vai ter, pois como a Deputada disse e bem, são precisos neurocirurgiões que ainda não tem. O Presidente do Concelho de Administração do Hospital de Vila Real tem a proposta feita e a equipa organizada, estando apenas à espera que seja autorizado. Como a Sr.ª Deputada deve saber, não podem ter todos um Centro de Trauma, pois é uma questão muito diferenciada e com poucos profissionais. Vão também internalizar no Hospital a Ressonância Magnética, que já está para pedido de autorização. Um operacional do Hospital de Vila Real dizia-lhe que com isto, passam a ter uma capacidade na ordem dos 95% dos casos que ali cheguem. Só há dois que não têm, que é Queimados e Cardio-Torácica. O Hospital de Vila Real foi o escolhido pelo Governo, com o seu contributo, para ser um Hospital Central com Urgência Polivalente.-----

-----Continuou dizendo que a Oncologia é outra das mais valias, uma vez que antigamente as pessoas tinham como destino o Porto e agora são tratados em Vila Real.-----

-----Disseram-lhe também que garante equipas da melhor qualidade, quer no terreno (helicóptero) quer na recepção. Tem também 12 Cardiologistas e urgência de cardiologia (em Bragança só há 1 cardiologista). Se uma pessoa precisar de um exame de hemodinâmica lá tem, e se precisar de um tratamento altamente sofisticado também têm, não ficando em nada atrás, dos serviços do Porto. Tal como aqui foi dito pela Deputada, Manuela Santos o Hospital de Vila Real na parte cardiológica tem o que há de melhor. Na Unidade de Cuidados Intensivos Coronários, gastaram há meio ano, seis milhões de euros. A Unidade de Hemodinâmica é do melhor e a urgência cardiológica com 12 cardiologista também do melhor, e como é sabido, o helicóptero actua muitas vezes nesta matéria.-----

-----A questão da triangulação é muito importante e uma pessoa de Vila Real bastante entendida na matéria, explicou-lhe que quando mais se anda com o doente, mais tem de se entubar e desentubar e isto é incómodo, perdem tempo, correm imensos riscos e além disto 40% dos indivíduos que são levados para o Hospital de Bragança são retirados de lá, talvez por mau diagnóstico no terreno, ou por transporte para um lugar que não tem uma resposta. Portanto aquele aparente ganho de tempo no início, perde-se todo a seguir.-----

-----Sobre o que dizia o Deputado Municipal, Sr. Manuel Mico que antigamente ia tudo para o Porto e agora vão passar a ir todos para Vila Real, já não é bem verdade, pois segundo dados que lhe forneceram, no primeiro semestre dos anos de 2011 e 2012 a maior parte das pessoas nas chamadas retiradas primárias já foram para Vila Real. Nas chamadas retiradas secundárias cerca de 40% são retiradas de Bragança para Vila Real. Para o Porto são retiradas algumas retiradas primárias nomeadamente o trauma e a cardio-toraxica e são retirados para Lisboa os queimados.-----

-----Alguém dizia que com este novo sistema se perderão muitas vidas. Concorde que sim, mas também quantas se terão perdido com o que temos actualmente? Esta é uma questão altamente improvável e que ninguém saberá responder.-----





-----Mas de uma coisa tem a certeza, se hoje tivesse um enfarte do miocárdio, queria que o helicóptero o levasse imediatamente para Vila Real, porque muitas vezes o que acontece é que parece que o doente não tem, mas na verdade tem o enfarte, é mal orientado e entretanto as coisas desenrolam-se.-----

-----Equacionaram que isto tem a ver com uma redução de custos, pois é claro que sim e isto era evidente, mas o que no seu ponto de vista é muito importante é que havendo alguma dificuldade orçamental do País, sejam suficientemente inteligentes e expeditos para poderem aproveitar as melhores oportunidades, aos mais baixos custos, e este é o caso.-----

-----Esta é uma matéria muito delicada e complicada e como já se devem ter compreendido, não se sente muito confortável com ela. A informação que lhes trouxe, foi a possível e é evidente que há ainda muito para explorar. Acha que esta opção é a que no seu ponto de vista, garante mais qualidade, ou seja, o valor da rapidez com que se chega ao local no Distrito de Bragança e a qualidade de resposta que é oferecida ao doente. Acontece que há um pequeno aumento do tempo na chegada do helicóptero, mas a qualidade é absolutamente garantida.-----

-----**CARLOS ALBERTO CAMELO (PS)** – Relativamente à sua intervenção sobre a Praia do Azibo e das Sete Maravilhas de Portugal deu os parabéns à equipa e neste caso estava incluída a Autarquia, pelo trabalho que foi feito nesta Candidatura. Falou também que a criação das praias foi com um Executivo Socialista, tendo-se esquecido apenas de frisar o nome do Sr. António Joaquim Ferreira (Pescadinha), acrescentando também agora o nome do Sr. Eng.º Camilo Mendonça.-----

-----Ainda em relação à Praia do Azibo o Sr. Presidente da Câmara disse que a questão do Nó, se calhar não ia trazer vantagens, mas o que se verifica é que trouxe porque faz desenvolver uma zona do concelho junto à A4, na parte de Lamas e Podence. E quando na sua anterior intervenção referiu a questão do acesso ao Azibo, foi pelo facto de Macedo ter uma praia à qual grande parte dos macedenses não tem acesso. Se houvesse uma ligação mais rápida seria muito mais útil e compete ao Sr. Presidente da Câmara encontrar essas alternativas. Com as obras da A4 as pessoas enganavam-se e vinham parar ao centro da cidade de Macedo e por várias vezes lhe perguntaram que caminho deviam tomar para se dirigirem para a Praia do Azibo, e isso acontecia porque se verifica uma grande lacuna, ou seja não há na Cidade uma única placa que indique a direcção a seguir para a Albufeira do Azibo.---

-----Quanto à questão da saúde e depois de ter ouvido os argumentos do Sr. Deputado Municipal, Adão Silva fica sem sombra de dúvida que Vila Real é a Cidade modelo, em termos de saúde para viver.-----

-----**MANUEL LUÍS GOMES VAZ (PS)** – Começou por dizer que é com algum desânimo que cada vez mais vai tendo menos intervenção política, porque concluiu que a política se está a transformar em arte de melhor enganar o próximo. Chega à conclusão que ganha eleições quem melhor souber mentir ao povo, uma vez que a verdade é sempre vista com desconfiança e as mentiras bem contadas ganham terreno. Aliás, foi assim que chegou ao poder o Governo que hoje temos, pois estamos na presença de um Governo que já é tido como o pior desde o

pós 25 de Abril, quiçá comparável ao Governo de Santana Lopes e se calhar até um pouco para pior. Compreende que os atores da direita parlamentar desta Assembleia Municipal, tenham uma enorme dificuldade em defender o indefensável e em justificar o injustificável. Também é verdade que o povo de Macedo tem memória curta e facilmente se deixa enganar e neste contexto vem à baila uma série de questões que hoje já ouviu aqui e que as pessoas se esquecem, como é o caso das referências ao historial do Azibo, ao que se passou com a saúde, ao helicóptero e à urgência Básica de Macedo. Não esquece também uma intervenção que ouviu à representante da CDU, Idália Mateus nesta Assembleia Municipal, que um dia se congratulava pelo facto de termos um helicóptero, uma ambulância medicalizada, por termos garantida a urgência básica, graças às manifestações e a todo o trabalho feito.-----

-----Fazendo um pouco de história, falou do tempo das discussões do encerramento das maternidades e das urgências pelo País. Numas jornadas parlamentares em Óbidos, teve a oportunidade perante o Grupo Parlamentar, questionar o Sr. Ministro Correia de Campos sobre a situação e dizer-lhe abertamente que sendo ele uma das pessoas que mais sabe de saúde no País, estava correcto tudo o que fazia e que as suas ideias eram óptimas. Mas, no contacto com as pessoas e na acção política havia um grande défice e lembrou-lhe que uma Sr.<sup>a</sup> Ministra, de seu nome Leonor Beleza, de uma só vez encerrou 200 maternidades no País, entre as quais a de Macedo, e não teve tantas manifestações. À margem dessas jornadas parlamentares foi marcada uma reunião em Lisboa, onde de ia discutir a questão da saúde no Distrito, nomeadamente em Macedo e disse ao Sr. Ministro, que por razões óbvias, gostaria que também estivesse presente o Sr. Deputado, Mota Andrade. Nessa reunião foi acordado que a urgência básica se mantinha em Macedo e que seria colocado aqui o helicóptero para garantir o serviço de transporte dos doentes desta região. Esta era uma reivindicação antiga do Partido Socialista. No final da reunião o Sr. Ministro perguntou-lhe se tinha a certeza que o Presidente da Câmara de Macedo, Beraldino Pinto assinaria aquele acordo. Certo, é que dias depois foi assinado o protocolo referente ao acordo, que tinha sido feito com o Sr. Ministro Correia de Campos.-----

-----Passado todo este tempo e perante o Governo que temos, é quase certo que o helicóptero sai de Macedo. E se fosse o PS que estivesse no Governo qual seria a atitude da bancada do PSD? Compreende a atitude e intervenção do Deputado Municipal, Adão Silva, pois ele tem obrigação de agir assim, mas tal como já teve oportunidade de dizer uma vez, mais vale ter uma unidade a 50 Kms que nos salve a vida, do que ter uma chafarica à porta que nos deixe morrer. Isto a propósito do encerramento das chamadas urgências dos Centros de Saúde, que eram um perfeito disparate, pois não resolviam problema algum.-----

-----Como há pouco disse o Deputado Adão Silva, é preferível perante um enfarte do miocárdio ir directamente para Vila Real, do que andar a correr as capelinhas. Pior ainda era manter os Centros de Saúde com urgências à noite, onde o doente ia perder tempo, em vez de ir directamente para o Hospital Distrital. Terminou dizendo que até podia entender a intervenção do Deputado Municipal, Adão Silva se ele não fosse o Presidente desta Assembleia Municipal, mas é o seu Presidente e tem de se assumir como tal. Se todos tiverem



em conta esta ordem de ideias, se hoje já quase não há gente nesta terra, teme que qualquer dia já esteja alguém também para fechar a porta!-----

-----**HELENA ISABEL PIRES SEABRA (PS)** – Disse que não pôs em causa a importância da urgência básica para o tratamento de gripes e constipações, mas como devem compreender os termos, urgência e emergência são distintos e o que está em causa na discussão de hoje é o termo emergência médica e emergência implica a existência de profissionais com formação em emergência e com formação para resolução de situações que ponham em risco iminente a vida das pessoas. As ambulâncias SIV são compostas por um técnico de emergência que pode ser um enfermeiro ou um Bombeiro (e não põe em causa o mérito destes profissionais), mas comparar uma viatura de emergência médica e de uma equipa que é constituída por um médico e um enfermeiro nem sequer é comparável. É muito bom que no futuro o Hospital de Vila Real se vá tornar num Hospital Polivalente mas não compreende porque tem o helicóptero de estar sedado em Vila Real dado que tem de se deslocar e isso é perda de tempo. Acha que da forma como as coisas funcionavam, ou seja, estando o helicóptero sedado em Macedo acabavam com os triângulos pois os doentes eram tratados no local e depois eram transportados para Vila Real. Com isto estão também a despovoar o interior do País.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** devidamente autorizado pelo **Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Substituto**, disse ao Deputado Municipal, Luís Vaz que o filme da reconstituição do processo da urgência de Macedo apresentado não coincide com o seu.-----

-----**Neste momento o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, substituto**, António Afonso passou de novo a palavra ao **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, Adão Silva que retomou o seu lugar e passou a partir deste momento a presidir novamente à sessão.-----

-----**PONTO 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PONTO 2.1 – DEBATE DA LEI 22/2012, DE 30 DE MAIO / REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA**-----

-----Sobre este ponto o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** disse que seria do agrado da Mesa que este fosse discutido com elegância e serenidade.-----

-----Quanto aos aspectos metodológicos informou que a ideia era a Assembleia Municipal apresentar hoje as propostas, que baseadas nos últimos Censos (2011) e no entendimento do n.º 2 do art.º 5.º da Lei 22/2012, de 30 de Maio, das freguesias que devem ser agregadas. A informação que a Assembleia Municipal tem é que sejam agregadas 8 freguesias, porque a freguesia de Macedo de Cavaleiros é a única urbana e passa a contar como se fosse uma freguesia rural e então o número de partida não é 37 mas sim 38 que a dividir por 25%, dá 9,7 e não 9,4. Os 9,7 arredondam para 10 e se tiverem a iniciativa de ser a Assembleia Municipal a avançar com este trabalho e não ser a equipa técnica a decidir terão o bónus de menos 20% o que significa menos duas, sendo então 8 as freguesias a agregar.-----

-----Dentro daquela lógica tendo em conta o que foram os resultados dos últimos censos (2011) e em conformidade com a Lei, são as freguesias de Soutelo Mourisco, Burga, Santa

Combinha, Vilarinho do Monte, Edroso, Vilar do Monte, Murçós e Bagueixe que terão de ser agregadas.-----

-----Neste contexto metodologicamente, há que em primeiro lugar definir se é a Assembleia Municipal a assumir ou não a discussão deste processo. Em segundo lugar podem discutir também se querem as 8 freguesias agregadas, se querem mais ou menos. Em terceiro é preciso verem também como vão fazer em relação à agregação das Freguesias, principalmente naquelas onde esta matéria não é tão clara, porque depois têm de enviar para o Parlamento a listagem com as novas freguesias e agregação de freguesias, acompanhada de justificação técnica.-----

-----Assim, a Mesa da Assembleia Municipal tem uma proposta para apresentar que é a seguinte: “ – Dado que só nesta reunião ficará claro: 1- Se vamos avançar ou não com o processo; 2- Quantas freguesias iremos agregar, obviamente que presume que os Srs. Presidentes de Junta quererão reconfortar-se com reuniões das Assembleias de Freguesia para decidir como é que se agrega porque alguns cidadãos poderão dizer para um lado e outros para outro. Assim, a Comissão de Acompanhamento da Reforma do Poder Local da Assembleia Municipal decidiu que farão uma Assembleia Municipal Extraordinária no dia 08 de Outubro de 2012, pelas 18.00 horas e aí, em princípio, apenas não discutir como se agregam aquelas freguesias que não têm uma lógica de agregação tão evidente onde há múltiplas hipóteses. É evidente também que os Presidentes de Junta de Freguesia que entenderem virão munidos com uma tomada de posição da sua freguesia, ou então terão de a entregar nos serviços da Câmara Municipal até ao dia 04 de Outubro de 2012, que depois serão presentes na Assembleia Municipal Extraordinária.-----

-----**Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

-----**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ESPADANEDO (Daniel Parente Reis)**

– Começou a sua intervenção dizendo que a União faz a força e acredita que neste caso a expressão se justifique mais do que em qualquer outro. Não pretende ser hipócrita e por isso confessa que podem ter a certeza que se sobre este assunto a freguesia de Espadanedo tivesse sido aqui mencionada para ser agregada diria de imediato que era contra. Há o bairrismo dentro de cada um de nós e na verdade a união faz a força. Mas no âmbito da agregação de freguesias julga que tem de ser a Assembleia Municipal a avançar com este processo pois se deixarem que seja o Poder Central a fazê-lo será muito pior e em vez de 8 freguesias serão agregadas 12. Neste momento ainda pode ser a Assembleia Municipal a decidir e se lhes dão essa hipótese devem fazê-lo. Por outro lado no seu caso em particular deparou-se com o facto de que de todas as freguesias que foram mencionadas Espadanedo está rodeado por 3 ou seja Soutelo Mourisco, Edroso e Murçós, assim propôs que se unissem Espadanedo, Soutelo Mourisco, Edroso e Murçós pela simples razão que ficaria uma freguesia com 8 aldeias, seria uma das maiores do concelho e quantos mais forem mais força terão. Não podem deixar que seja Lisboa a tomar as decisões, quando lhes dão a oportunidade de ser a Assembleia Municipal a fazê-lo. Para terminar questionou o Sr. Presidente da Junta de



Freguesia de Soutelo Mourisco se fará sentido em pleno séc. XXI uma freguesia com 3 aldeias e 31 habitantes.-----

-----**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTELO MOURISCO (Francisco António Martins)** – Disse que porque é contra esta reforma votará sempre contra e que se lhe fosse possível se mudaria para o concelho de Bragança onde podia jogar com outros trunfos. Deu conhecimento que recentemente deu uma entrevista onde falou contra o Sr. Primeiro-Ministro, apesar de na sua freguesia ter sido seu o primeiro voto que ele teve quando foi eleito para este cargo. Disse ainda que não compreende o que anda a fazer o Sr. Ministro Miguel Relvas, pois devia deixar as Juntas de Freguesia em paz e podia cortar por exemplo no número de Deputados na Assembleia da República, reduzindo uns 25 ou 30. Terminou dizendo que se acabarem com a freguesia de Soutelo Mourisco depois está para ver quem vai andar à frente, a dar de comer aos Bombeiros, quando nevar ou houver incêndios. É contra e votará sempre contra.-----

-----**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO DO MONTE (Gumesindo António Gomes)** – Em primeiro lugar respondeu ao seu colega Presidente da Junta de Freguesia de Espadanedo, informando-o que em pleno Séc. XXI existem Municípios em Espanha, que é um País muito maior que Portugal, com 9 habitantes, 16 habitantes, 33 habitantes, 46 habitantes, 70 habitantes, ou seja com menos de 100 habitantes são às centenas. Em França na Côte D'ór, em é Dijon existem mais de 150 Comunas com menos de 100 habitantes. Na Alemanha até existe uma que só tem 7 habitantes e se virem a ficha ao pormenor até só tem 5. Pode ser que a eleição de quem está à frente dos Municípios ou das Comunas seja diferente da nossa e que não tenha uma Junta constituída por 3 elementos e também a Assembleia de Freguesia. O Governo que poupe no número de Deputados porque a Constituição da República diz "...A Assembleia da República é constituída por um mínimo de 180 e um máximo de 250 deputados...". Nem é preciso mexer na Constituição da República é só eleger os 180 deputados e mais nada, além disso que façam dieta nas gorduras do Estado.-----  
-----Seguidamente fez a intervenção que a seguir se transcreve: "Na qualidade de Autarca, mais propriamente Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho do Monte, rejeito liminarmente o modelo da reforma administrativa indicado pela Lei n.º 22/201, que reformula o modelo e geografia administrativa autárquica, introduzindo mudanças estruturais ao regime geral que vigora há décadas e que só poderia ser imposta por um Governo inepto, incapaz e incompetente com a conivência de um Presidente da República inerte. Nenhum de nós, aqui presentes, incluindo os Presidentes de Juntas, fomos eleitos para dismantelar as freguesias existentes. A Assembleia Municipal e a Câmara Municipal não foram eleitas nem constava no seu programa eleitoral acabarem com freguesias. Estas deveriam exigir, isso sim, perante a Unidade Técnica ou quem de direito, o carácter vinculativo dos pareceres e vontade das populações. Doutra forma, este comportamento trai todas as promessas feitas em campanha eleitoral. Que pensaria cada um de nós se alguém em quem tivesse confiado e com quem tivesse feito um acordo, apanhando-se com o acordo na mão, violasse todos os compromissos assumidos fazendo exatamente o contrário daquilo que se comprometera? Imaginem também

que esse alguém é um político (ou políticos) que obteve o nosso voto jurando-nos repetidamente que faria determinadas coisas e nunca, mas nunca, faria outras...Quando os eleitos actuam impunemente à margem de valores elementares da sociedade como o da honra e o do respeito pela palavra dada não é só o seu carácter moral que está em causa mas a própria credibilidade do sistema democrático. A democracia não é simplesmente uma questão de procedimentos; a democracia é uma questão de ideias, ideais e sobretudo compromissos morais (Jorge Weigel). Uma Reforma Administrativa Local que se pretenda coerente e inteligente deve respeitar o princípio da adesão voluntária auscultando as populações ou em última instância considerar como obrigatório que a escolha das freguesias com quem se agrupar, seja decidida pelos órgãos eleitos da freguesia a agrupar. Ora, esta reforma está a ser imposta...o que tem levado a um clima de turbulência e que pode levar o país ao caos, prejudicando o exercício da Democracia e a Paz Social. Considerando ainda que os próximos actos eleitorais poderão ficar marcados pela confusão e instabilidade. A agregação ou eliminação de freguesias só deveria acontecer desde que este ajustamento resultasse de uma vontade consciente e livremente assumida pelas comunidades e não imposta, como está a acontecer. São as comunidades que devem dizer como organizar-se. Se o Governo insistir nesta reforma administrativa, teremos com certeza dentro de um ano o pior processo eleitoral autárquico da democracia portuguesa. Quanto a mim, o Município de Macedo de Cavaleiros, à semelhança de tantos outros a nível nacional, não deveria participar nem alinhar neste imbróglio (enredo, trapalhada) todo ele assente num problema de ilegalidade e eventual violação da Carta Europeia da Administração Local, que é um Tratado Internacional, com força de Lei e como tal Portugal é obrigado a respeitá-la. (Temos no Ordenamento Jurídico Português a Carta Europeia da Administração Local). Isto parece ser um problema iminente jurídico. A Carta Europeia diz que qualquer movimento para a extinção de uma Autarquia Local deve obrigar à audição dos órgãos dessa pessoa colectiva. Diz ainda mais: "Qualquer alteração aos territórios das autarquias deve ser referendado".-----  
-----Meus caros Presidentes de Junta, vamos gritar de forma civicamente ordeira, Basta! Basta! Temos de perceber que a nossa opinião conta, a nossa palavra ecoa e o clamor ouvido tem de ser ou deve ser ensurdecedor. Nunca devemos baixar os braços, por mais difícil que se mostre o caminho, lutando pelas pessoas, pelas nossas freguesias, por tudo aquilo em que acreditamos. Somos sem dúvida o garante dos interesses das populações, Neste sentido não podemos aceitar sem o devido protesto a imposição desta reforma. Com a fusão/agregação/extinção de freguesias rurais perde-se um serviço de proximidade e o povo fica cada vez mais distante das estruturas. Vamos manter a rejeição que aprovamos em reunião, no dia 23 de Novembro de 2011 e exijamos pois a revogação desta Lei e que o País avance com uma Reforma profunda e séria que deve interferir em simultâneo nos concelhos e freguesias. E, face a uma votação iníqua e incoerente que, obedecendo ao princípio também ele iníquo da "dura lex sed lex", é de bom tom que os Presidentes de Junta abandonem esta Assembleia, mostrando com este gesto, que a verdadeira democracia ultrapassará sempre os



caprichos intrínsecos da falsa política que destrói e sempre destruiu a Polis. Disso é testemunha a própria história Lusíada...”-----

-----**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE LAMALONGA (Camilo António Morais)** – Referiu que toda a gente já sabe qual é a sua posição relativamente a esta questão.

Quando a posição do seu Partido (PS) era dúbia teve pena que enveredasse por este tipo de divisão do território. Não é que não concorde com outra divisão do território, porque concorda, mas estão no Séc. XXI, a presente divisão administrativa tem daqui a pouco tempo século e meio e tem de haver ajustamentos custe o que custar e se esses ajustamentos fossem rápidos o concelho de Macedo de Cavaleiros até podia ficar a lucrar tendo em conta que estão a ficar “entalados” por duas cidades que estão a crescer constantemente e podem vir a ter no futuro grandes problemas. Está contra esta Lei que não tem pés nem cabeça pois começou de uma forma atabalhoada abrangendo concelhos e que após um envolvimento da Associação de Municípios e os concelhos ficaram quietos. Resumindo, é uma Lei sem jeito. Mas a sua questão aqui é a seguinte e por isso perguntou à Mesa da Assembleia o seguinte: “ se a Assembleia votar contra a proposta que decorre da Lei o que vai acontecer?”-----

-----Lembra que se esta Assembleia chumbar a proposta de agregação das 8 freguesias no concelho de Macedo, depois este processo irá ser decidido pela Comissão Técnica e arriscam-se a perder não 8 mas sim 12 freguesias. Por outro lado descansa-o um pouco pensar que este processo não termina já com a votação na Assembleia da República pois ainda terá de ir ao Sr. Presidente da República e ao Tribunal Constitucional, porque há dúvidas e esta Lei pode nunca vir a ser promulgada. No entanto, mediante as circunstâncias devem pensar na questão menos grave que poderá acontecer ao Concelho de Macedo de Cavaleiros.-----

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** a propósito da intervenção do Sr. Presidente da Junta de Lamalonga acrescentou apenas o que diz a alínea b) do art.º 14.º relativamente às competências da Unidade Técnica: “...b) Apresentar à Assembleia da República propostas concretas de reorganização administrativa do território das freguesias, em caso de ausência de pronúncia das assembleias municipais.” Isto é uma competência opcional das Assembleias Municipais pronunciar-se ou não, mas se não o fizerem a Comissão Técnica tem esta competência.-----

-----**FERNANDO HUMBERTO GOMES (PS)** – Sobre este assunto teve já a oportunidade de na Assembleia Municipal de Junho de 2012 fazer uma intervenção onde deixou bem clara a sua posição. Desde então e até esta data passaram-se situações que o levam a tomar uma posição mais profunda pois efetivamente em sede parlamentar caiu por base a reforma da lei eleitoral autárquica que era bem mais importante do que esta, pois esta é um embuste da Lei e da Reforma Administrativa. Atendendo a que o seu Partido está desvinculado da situação e porque ela encerra em seu entendeu um crime político o Partido Socialista irá votar contra este ponto.-----

-----**Abertas novamente as inscrições, usaram da palavra:**-----

-----**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ESPADANEDO (Daniel Parente Reis)**

– Disse que quando o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho do Monte interveio,

pareceu-lhe que insinuou que ele está a pactuar com o Sr. Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, Dr. Miguel Relvas e com as suas políticas, mas se tiverem boa memória, lembrar-se-ão com certeza que já disse sem problema nenhum a toda a Assembleia Municipal que nunca mais iria votar no Dr. Passos Coelho. Além disso com a sua anterior intervenção pretendeu apenas apresentar uma solução que fosse do mal, o menos. Que seja esta Assembleia a fazer o trabalho e não permitir que seja a Comissão Técnica a fazê-lo.-----

-----**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE TALHINHAS (Jorge Orlando Pires**

**Asseiro)** – Fez a intervenção que a seguir se transcreve: “ O Executivo da Freguesia de Talhinhos reunido em reunião ordinária no dia 23 de Agosto de 2012, deliberou o seguinte: Dando cumprimento à lei nº. 22/2012 de 30 de Maio, que aprova o regime jurídico de reorganização administrativa territorial autárquica, cumpre-se deliberar sobre uma possível união da Freguesia de Talhinhos com outras freguesias. – Como pelo executivo foi constatado, através de consulta à nossa população, que foi quem nos elegeru, concluímos, que é da vontade de todos os habitantes da Freguesia de Talhinhos, que a nossa Freguesia não se deve unir a mais nenhuma, uma vez que cumpre os critérios estabelecidos no Artigo 6.º, n.º 2, pois tem mais de 150 habitantes. – Por nós foi também constatado, através da consulta a vários habitantes da Freguesia de Talhinhos que uma possível união de freguesias não irá trazer coesão territorial e desenvolvimento local respectivamente. Esse é o nosso sentimento, pois coincide com a vontade do povo. – Assim sendo somos a favor do princípio da adesão voluntária, sabendo nós que algumas freguesias se preparam para o fazer. Cada freguesia tem de construir o seu próprio destino, não podendo eu como Presidente da Junta ir contra os desígnios e vontades da população que me elegeru para liderar este executivo. Somos o órgão do poder mais próximo do povo, e que no nosso quotidiano auscultam as suas vontades, os seus anseios, os seus valores culturais e históricos, não podendo de maneira alguma discordar da vontade legítima das pessoas. Prometo tudo fazer para que a nossa Freguesia se mantenha tal como está para não ficar para a história como sendo aquele Presidente da Junta de Talhinhos que não soube estar ao lado das pessoas que o elegeram e nele confiaram os destinos da nossa Freguesia – No dia 12-07-2012 o Jornal Correio da Manhã publicou a seguinte notícia: “O Presidente da Unidade Técnica para a reorganização administrativa, Dr. Manuel Porto, diz que pretende que seja mantida o máximo de freguesias possível durante a reforma administrativa.” No dia 11-07-2012 a Agência Lusa publica o seguinte título: “Reforma Administrativa. Presidente da Unidade Técnica quer manter o máximo de freguesias possível.” O Presidente da Unidade Técnica que vai analisar as propostas de agregação de freguesias quer manter o máximo possível de autarquias e defende que a reforma administrativa “deveria ser mais ambiciosa. Isto é uma exigência da troika. Há um compromisso de diminuir o número de autarquias, portanto era mais lógico começar pelos municípios, que pelas freguesias.” Todas estas declarações de alguém que até vai decidir, leva a concluir que esta lei é redutora do desenvolvimento local e imperfeita, como afirma uma estrutura do Partido do Governo, a Comissão Política Concelhia da JSD da Maia num comunicado emitido no dia 10 de Junho de 2012, afirma no ponto n.º1 “ A lei é imprecisa e desrespeita a diversidade e as particularidades





históricas, geográficas, sociais, culturais e económicas que de Norte a Sul do país, marcam a identidade dos diferentes concelhos e freguesias.” Esta lei só vai para a frente por ser uma imposição da troika, é uma reorganização sem escala, feita à pressa e que poderá trazer problemas graves e irreversíveis para o destino das freguesias. A troika não sabe o papel de proximidade e de interajuda que os executivos dão às populações das freguesias, nem conhece o nível etário das populações. – Por tudo isto gostaria de ouvir o sentimento do resto do executivo: O vogal Secretário Amílcar dos Santos Brás, afirmou: “concordo com a posição do Presidente, sou contra a anexação a outra freguesia porque essa solução não trás benefícios à nossa freguesia.” O Vogal Tesoureiro José Francisco Martins, afirmou: “sou a favor da freguesia de Talhinhas ficar independente como até aqui por ser essa a vontade do povo.”-----

-----Após análise e discussão foi deliberado com 3 votos a favor que somos contra a união da Freguesia de Talhinhas, a qualquer outra freguesia.”-----

-----Posteriormente, no dia 20 de Setembro de 2012, em reunião da Assembleia de Freguesia foi deliberado o seguinte: “Da Assembleia de Freguesia de Talhinhas, todos os vogais presentes concordam em fazer uma tomada de posição em conjunto sobre esta matéria. Assim:- O Presidente– Francisco António Martins Asseiro, do Partido Socialista– O Primeiro Secretário– Óscar Manuel Quina Asseiro, do Partido Socialista– O Segundo Secretário– António José Veiga, do Partido Socialista– O Vogal – Fernando Jorge Cameirão Teiga, do Partido Social Democrata, afirmaram pela voz do Presidente da Assembleia o seguinte: “Somos contra o agrupamento da Freguesia de Talhinhas com outras Freguesias porque não vimos qualquer exemplo de redução de cargos políticos vindo das maiores instâncias do país, como seja por exemplo redução do número de deputados da Assembleia da República, deixando esta Lei a ideia que as freguesias são uma das causas da crise no país, numa manifesta intenção de culpabilizar mais uma vez os menos favorecidos pelos problemas que os mais favorecidos não conseguem resolver. Assim a Assembleia de Freguesia de Talhinhas manifesta o seu desacordo com esta Lei. Posto a votação, todos os membros da Assembleia por unanimidade votaram contra a anexação da Freguesia de Talhinhas a qualquer outra freguesia. Esta deliberação deve ser comunicada ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros.”-----

-----**JOSÉ MARIA PEIXOTO COUTINHO (PSD)** – Este é um assunto que pela sua essência os leva muitas vezes a raciocinar mais com o coração do que com a cabeça. Mas é certo que a Lei está feita e já foi aprovada e neste momento não resta a esta Assembleia Municipal mais do que, aprovar a agregação das 8 freguesias ou irão mais tarde ser acusados e responsabilizados pela agregação de mais 4 freguesias, ou seja ou aprovam hoje a agregação das 8 freguesias mencionadas na proposta apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal, ou arriscam-se a que sejam agregadas pela Comissão Técnica não 8 mas sim 12 freguesias e disso serão depois acusados para o resto da vida.-----

-----**MARIA IDÁLIA FERREIRA CORREIA MATEUS (CDU)** – Fez a intervenção que a seguir se transcreve: “ A posição da CDU relativamente à Lei n.º 22/2012, é de absoluta

rejeição e voltamos a chamar à atenção que nenhum Presidente de Junta ou Deputado Municipal, está mandatado para extinguir Freguesias. Essa é uma competência da Assembleia da República.”-----

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** disse que iriam votar 1- se sim, ou não, a Assembleia Municipal assume a função prevista no art.º 11 da Lei 22/2012, de 30 de Maio (pronúncia); 2- se sim, se avançam com a proposta de agregação das 8 freguesias.-----

-----**Posta à votação foi deliberado por maioria com 41 votos a favor, 28 votos contra e 3 abstenções, aprovar a proposta de que seja a Assembleia Municipal a assumir a função prevista no art.º 11.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio.**-----

-----**Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia pôs à votação o segundo ponto da proposta, ou seja se a Assembleia Municipal está de acordo que sejam 8 as Freguesias a agregar, a saber, Soutelo Mourisco, Burga, Vilarinho do Monte, Santa Combinha, Edroso, Murçós, Bagueixe e Vilar do Monte, tendo sido aprovada por maioria, com 38 votos a favor, 28 votos contra e 6 abstenções.**-----

-----**PONTO 2.2 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, ELABORADA NOS TERMOS DA ALÍNEA e), N.º 1 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**-----

-----Pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi dada uma breve explicação acerca da informação escrita sobre a actividade da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando a fazer parte integrante desta acta.-----

-----**Abertas as inscrições, ninguém usou da palavra:**-----

-----**PONTO 2.3- CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO GEOPARQUES TERRAS DE CAVALEIROS (AGTC) – AUTORIZAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA m), N.º 2, ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JUNHO**-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada em 2012.09.03, que se transcreve: “ CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE TERRAS DE CAVALEIROS (AGTC)-

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 36, de 2012.08.25, da Unidade de Administração, que se transcreve: “*A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros tem vindo a implementar uma estratégia de desenvolvimento, para o concelho, para que este se possa afirmar como um destino geoturístico de excelência. Esta estratégia tira partido das condições naturais e investimentos já efectuados e ações desenvolvidas nos últimos anos e visa a sua valorização e rentabilização. É no seguimento desta estratégia de desenvolvimento que surge a criação do Geoparque Terras de Cavaleiros tendo como área de intervenção o território do concelho de Macedo de Cavaleiros. Recentemente foi elaborado o respectivo “plano de gestão e marketing territorial para o projecto geoparque terras de cavaleiros” pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e o estudo de “inventariação, caracterização e avaliação do património geológico do concelho de Macedo de Cavaleiros” pela Tec-Minho (Associação*



*Universidade – empresa para o desenvolvimento). Estes estudos foram concluídos e entregues em Fevereiro de 2012 e tiveram participação financeira do QREN. A Câmara de Macedo de Cavaleiros já participou divulgando o projecto Geoparque Terras de Cavaleiros na V conferência global de geoparques que se realizou em Unzen no Japão de 12-15 de Maio de 2012, e também participou, como projecto convidado, nas jornadas nacionais de geoturismo realizadas em Arouca no dia 8 de Junho de 2012. No dia 14.06.2012 os Srs. Vereadores e alguns técnicos da Câmara Municipal realizaram uma visita guiada ao Geoparque de Arouca com o objetivo de o conhecer e constatar as dinâmicas e o desenvolvimento gerado pelo mesmo. O Geoparque Terras de Cavaleiros foi apresentado à Assembleia Municipal na reunião do pretérito dia 25 de Junho. Para tornar mais ágil a gestão do geoparque e por forma a possibilitar que outras instituições se envolvam na sua gestão e promoção e a população afeta a esse território o aproprie na perspectiva do geoturismo e do desenvolvimento turístico é proposto que a Câmara Municipal, nos termos da alínea j), n.º 2, art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, crie e participe na Associação Geoparque Terras de Cavaleiros, cujos estatutos se anexam e que terá como sócios fundadores: Associação dos Produtores Agroflorestais da Terra Quente (Agriarbol); Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente (Desteque); Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL (CERCIMAC); Instituto Piaget; Terras Quentes – Associação de Defesa do Património Arqueológico do Concelho de Macedo de Cavaleiros; Federação de Agricultura de Trás-os-Montes (FATA); Turismo Porto e Norte de Portugal; Agrupamento Vertical de Escolas de Macedo de Cavaleiros (AVEMC); Santa Casa da Misericórdia de Macedo de Cavaleiros; Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros (ACIMC). Aprovada pela Câmara Municipal a criação da AGTC deve ser submetida à Assembleia Municipal, nos termos da alínea e), n.º 2, art.º 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, afim de autorizar o Município a associar-se com as entidades cofundadoras na criação da associação referida”-----*

*-----O Sr. Vereador Rui Vaz relativamente à alínea i) do art.º 3.º capítulo I dos Estatutos, “Promoção e comercialização de produtos locais ou promocionais”, disse que o referido ponto poderá causar alguma confusão nos promotores de venda, devendo este servir como complemento e salvaguarda na questão da comercialização.-----*

*-----A Sr.ª Vereadora Sílvia Garcia disse que o que se pretende é realmente a complementaridade e o apoio nos mesmos.-----*

*-----Também no Capítulo IV art.º 9.º, Órgãos Sociais, o Sr. Vereador Rui Vaz disse que o mandato dos órgãos sociais deveria coincidir com os da Câmara Municipal, isto porque é sempre assegurado que as listas propostas aos órgãos sociais tenham sempre como presidência, e muito bem, a Câmara Municipal, e julga que estando num período em que ainda se poderia alterar enquanto o Geoparque está na criação da associação, mesmo até os órgãos sociais pudessem ter primeiro uma vigência até às eleições e as eleições para os órgãos sociais do Geoparque serem feitas e constar nos próprios estatutos ou em regulamento eleitoral, até 60 dias após as eleições autárquicas.-----*

-----Relativamente a este assunto **O Sr. Vice-Presidente** exemplificou dizendo que na DESTAQUE os membros são as entidades e o Presidente muda automaticamente.-----

-----Ainda no art.º 10.º e que tem a ver com a representação de um associado por outro o **Sr. Vereador Rui Vaz** disse que nestes casos há sempre problemas, porque há sempre alguém que muitas vezes, ou pelo menos uma parte significativa dos elementos que compõem os órgãos sociais em Assembleia Geral, que, tendo esta prerrogativa, não vão e mandam alguém. Na sua opinião deveria ser um representante da mesma entidade.-----

-----**Sr. Vice-Presidente** disse que neste caso é dar uma carta a um outro associado.-----

-----Também no art.º 18.º que diz respeito à composição da Direcção o **Sr. Vereador Rui Vaz** disse que, na sua opinião a composição deveriam ser de três vogais.-----

-----DELIBERAÇÃO: Nos termos da alínea j), n.º 2, art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar a criação e participação na Associação Geoparque Terras de Cavaleiros.-----

-----Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea e), n.º 2, art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de autorizar o Município a associar-se com as entidades cofundadoras na criação da associação referida.”-----

-----Abertas as inscrições, usaram da palavra:-----

-----**MARIA MANUELA DOS SANTOS (PS)** – Ao mesmo tempo que passavam umas projeções, fez a seguinte intervenção: “Estas são umas imagens da Barragem do Azibo que só são possíveis neste momento, devido à grande seca deste Verão. Estas imagens são um problema e podem ser um problema maior se não forem utilizadas como uma janela de oportunidade. Foram feitas pelo caminho de Vale de Prados - Praia da Ribeira e são aqui trazidas porque a Câmara Municipal apesar da Barragem do Azibo ser propriedade de alguém que não a Câmara, mas se calhar a Câmara, com a intenção do futuro turismo sustentado que faz parte da ECO XXI, deve procurar outros sítios para Parques de Campismo e outras praias.-

-----Se olharem para alguns destes espaços, se arranjam forma de os limpar, se colocarem areia, se calhar não irão ter os problemas que têm agora na Praia da Ribeira, que é só lama. Também não sabia que existiam Bivalves enormes na Barragem do Azibo, que não sabe se são comestíveis ou não. Encontram-se alguns sinais que nos dizem que eventualmente por ali só irão carros agrícolas e da fiscalização. Devo dizer-vos que já percorri esse caminho várias vezes e nunca encontrei fiscalização. Concordo que existam e que se desloquem de moto, a pé ou a cavalo e que impeçam situações, que podem colocar em risco a qualidade da Barragem do Azibo. Também podem verificar que no próprio caminho existem plásticos, e aqui a Câmara até podia ter um papel sensibilizador perante os agricultores, e quem sabe, até beneficiando de alguma forma as pessoas que são cumpridoras, já que existem lá locais onde isto não acontece. Também teve curiosidade de tentar saber qual é o motivo do nível de água na Barragem do Azibo estar tão baixa e disseram-lhe que além de ser



pela falta de chuva, era também devido ao regadio.-----

-----Há outra situação que já por várias vezes foi abordada nesta Assembleia Municipal, que diz respeito aos dejetos dos cães espalhados pelas ruas da cidade. Encontrei algumas imagens no Município ECO XXI, e pensei em trazê-las, pois desta forma talvez o Sr. Presidente da Câmara veja que na nossa Cidade as pessoas têm de saltitar de um lado para o outro, para evitar pisar nesses dejetos. E vendo, quem sabe, pense em comprar o equipamento necessário, pois se calhar não é assim tão caro e quem sabe desta forma possa sensibilizar e obrigar as pessoas que têm cães a serem mais cívicos.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: - Apreciado o assunto a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou autorizar o Município de Macedo de Cavaleiros a associar-se com as entidades cofundadoras na criação da Associação Geoparques Terras de Cavaleiros (AGTC), nos termos da alínea e), n.º 2, art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**-----

-----**PONTO 2.4 – CONTRATO DE AVENÇA COM O SR.º ENG.º ELECTROTÉCNICO JOSÉ ALBERTO VAZ – PARECER PRÉVIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A SUA EVENTUAL RENOVAÇÃO – AUTORIZAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO**-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada em 2012.09.03, que se transcreve: “CONTRATO DE AVENÇA COM O SR. ENG.º TÉCNICO ELECTROTÉCNICO JOSÉ ALBERTO VAZ - PARECER PRÉVIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A SUA EVENTUAL RENOVAÇÃO-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 40, de 2012.08.21, da Unidade de Administração, que se transcreve: “Em 07.03.1997 foi celebrado um contrato de avença com o Sr. Eng.º Técnico Electrotécnico José Alberto Vaz “comprometendo-se a prestar serviço de apoio técnico na área de electrotecnia”. O prazo de vigência do contrato foi fixado em seis meses, com início na data da sua celebração, renovável por períodos iguais e sucessivos até ao preenchimento do lugar na área referida, podendo, no entanto, ser feito cessar a todo o tempo por qualquer uma das partes, com aviso prévio de 60 dias e sem obrigação de indemnizar. O presente contrato termina a 07.09.2012. A remuneração mensal é de 1.100,00€, acrescida de IVA a 23%. A Autarquia possui, desde 7 de Março de 1997, um contrato no regime de prestação de serviços na modalidade de avença para prestação de serviços na área de electrotecnia. Nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 517/80 de 31 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 101/2007 de 2 de Abril, as instalações eléctricas que carecem de técnico responsável pela exploração das instalações eléctricas são as referidas no anexo V do citado diploma. Da aplicação do normativo referido as instalações municipais que carecem de técnico responsável são:-----

| Local                          | Potência instalada (KVA) | Código de identificação do local |
|--------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Parque Municipal de Exposições | 300                      | 0070174527                       |

|                                |        |            |
|--------------------------------|--------|------------|
| Edifício dos Paços do Concelho | 93,60  | 0070174711 |
| Centro Cultural                | 400    | 0101852841 |
| Estádio Municipal              | 54     | 0113435852 |
| Pavilhão Gimnodesportivo       | 43,04  | 0070174697 |
| Piscina Municipal Coberta      | 41,410 | 0077133053 |
| Piscina Municipal Coberta      | 41,410 | 079253224  |
| Piscina Municipal Descoberta   | 20,70  | 0079356492 |
| Piscina Municipal Descoberta   | 20,7   | 0079356594 |

-----A Câmara Municipal não possui no seu mapa de pessoal nenhum técnico habilitado que possa ser responsável pela exploração das instalações referidas, com as obrigações decorrentes do Decreto Regulamentar n.º 31/83 de 18 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 229/2006. Ainda que existisse um técnico habilitado no mapa de pessoal da Câmara Municipal, conforme decorre do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 31/83 de 18 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 229/2006 de 24 de Novembro, “a entidade exploradora da instalação eléctrica e o técnico responsável estabelecerão entre si um programa das tarefas a desempenhar e o respectivo calendário e celebração, obrigatoriamente, um contrato escrito de prestação de serviços” e “no caso do técnico responsável pertencer ao quadro técnico de entidade exploradora das instalações, o contrato de prestação de serviços referido (...) poderá constituir um complemento do seu contrato normal de trabalho, sem prejuízo da sua autonomia”. Do mencionado, nomeadamente da obrigatoriedade legal de possuir um técnico responsável pelas instalações eléctricas antes referidas, é necessário haver este tipo de contrato. Para que a eventual renovação do contrato de prestação de serviços celebrado entre o Município de Macedo de Cavaleiros e o Sr. Eng.º José Alberto Vaz, que possui os requisitos necessários para poder ser técnico responsável pelas instalações eléctricas antes referidas, possa ocorrer é necessário que se submeta a parecer prévio do Executivo do Município. Este deve ser submetido a parecer prévio do executivo, conforme decorre do n.º 8 do art.º 26 da Lei 64-B/2011 de 30 de Dezembro, que aprovou o orçamento de Estado para 2012, reunidos que estejam os requisitos nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo e diploma referido, que a seguir se mencionam: a) Tratar-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e de inexistência de pessoal em situação de modalidade especial apto para o desempenho de funções subjacentes à contratação em causa; b) Haver cabimento orçamental; c) Aplicar a redução remuneratória prevista para os trabalhadores da administração pública. D) Tendo em conta o estabelecido no n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e o n.º 2 do art.º 7.º do Dec-Lei 127/2012 de 21 de Junho deve ser verificada a existência de fundos disponíveis suficientes que garantam o cumprimento das obrigações financeiras daqui decorrentes. Os requisitos referidos na alínea a) e c) estão reunidos. À Unidade de Finanças e Património para informar relativamente à verificação da reunião dos requisitos referidos na alínea b) e d) para



que a renovação do contrato em apreço possa, eventualmente, ser submetido a parecer prévio do Executivo do Município”.

Relativamente ao assunto o Dirigente da Unidade de Finanças e Património, deu o seguinte parecer, que se transcreve: “A assunção do compromisso proposto está sujeito, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro (Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso), a autorização prévia da Assembleia Municipal. Nos termos da Lei referida e do Decreto-Lei 127/2012 de 21 de Junho, informo que não existem fundos disponíveis. Existe dotação orçamental na rubrica 0102/01.01.07. Cabimento n.º 1288/2012”.

Sobre este assunto e não pondo em causa a pessoa e muito menos a sua competência, nem o seu trabalho e a forma como o tem desempenhado ao longo dos anos, o Sr. Vereador Rui Vaz disse que o que lhe dá ideia e já aqui o fizeram ver é que o valor que está em causa em relação a este caso é o preço de um técnico acabado de sair da Faculdade e, se os ganhar, ficaria feliz. E uma vez que se paga este valor mensalmente pergunta porque motivo não se abre um lugar no quadro a tempo inteiro para se resolver esta questão. É que, a manter-se esta e a outra situação, podem dizer: “então, tendo em conta a situação financeira que se vive, reduzam-se os valores das avenças” e a sua proposta é para 50% deste valor.

O Sr. Vice-Presidente informou que, neste momento, não podem abrir concursos, pode-se é tentar rever este valor.

Relativamente a este assunto o Chefe da Divisão de Administração devidamente autorizado, informou que relativamente ao contrato em causa o Executivo Municipal renova ou não renova, não pode o valor ser reduzido. Não sendo renovado pode ser aberto novo procedimento com valor mais baixo.

O Sr. Vereador Rui Vaz disse que a opinião dos Vereadores do Partido Socialista é que seja revista esta avença.

O Sr. Vice-Presidente propôs que fossem renovadas estas duas avenças e no próximo Mapa de Pessoal que vem à Câmara, em Dezembro, poder-se-ia ver se é possível fazer um novo procedimento. A proposta foi aceite.

Informou ainda que numa próxima renovação se iria optar ou por abrir concurso para integrar o Mapa de Pessoal ou seria aberto concurso para contratação em regime de Avença com valor inferior.

DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou emitir parecer favorável à renovação do contrato de prestação de serviços celebrado entre a Câmara Municipal e o Sr. Eng.º José Alberto Vaz.

Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da Assunção do compromisso plurianual.”

Abertas as inscrições, usaram da palavra:

MARIA IDÁLIA FERREIRA CORREIA MATEUS (CDU) – Fez a seguinte intervenção: “ Com todo o respeito que o Sr. Eng.º José Alberto Vaz nos merece, entendemos que a

renovação do contrato de avença estabelecido entre o Executivo Municipal e o Sr. Engenheiro não deveria fazer-se. De facto, numa crise laboral nunca vista, onde os índices de desemprego são elevadíssimos, é nosso entender que a avença em causa deveria ser dada a alguém que não tivesse um cêntimo de rendimento. Ora, o Sr. Eng.º tem muita experiência porque a experiência adquire-se com a prática do trabalho e, no desemprego há certamente muitos colegas do Sr. Eng.º, igualmente qualificados. A posição da CDU é igualmente de rejeição para o contrato de avença com o Sr. Dr. Duarte dos Santos Oliveira pelas razões anteriormente expostas.”-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que na deliberação da Câmara Municipal já consta que apesar desta renovação, o próximo contrato para seleção do prestador do serviço, já será celebrado precedido de novo concurso.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Assembleia Municipal por maioria com 38 votos a favor, 3 votos contra e 31 abstenções, deliberou nos termos da alínea c), do n.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, autorizar a renovação do contrato de avença com o Sr. Eng.º Electrotécnico, José Alberto Vaz.**-----

-----**PONTO 2.5 – CONTRATO DE AVENÇA COM O SR. DR. DUARTE DOS SANTOS OLIVEIRA – PARECER PRÉVIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A SUA EVENTUAL RENOVAÇÃO – AUTORIZAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA c), DO N.º 6, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO**-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada em 2012.09.03, que se transcreve: “CONTRATO DE AVENÇA COM O SR. DR. DUARTE DOS SANTOS OLIVEIRA - PARECER PRÉVIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A SUA EVENTUAL RENOVAÇÃO-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 41, de 2012.08.21, da Unidade de Administração, que se transcreve: “*Em 07.04.2008 foi celebrado um contrato de avença com o Sr. Dr. Duarte dos Santos Oliveira “comprometendo-se a prestar serviço na área de advocacia e consultadoria jurídica”. O prazo de vigência do contrato foi fixado em seis meses, com início na data da sua celebração, renovável por períodos iguais e sucessivos, podendo, no entanto, ser feito cessar a todo o tempo por qualquer uma das partes, com aviso prévio de 15 dias e sem obrigação de indemnizar. O presente contrato termina a 06.10.2012, após renovação por deliberação da Câmara Municipal de 03.04.2012. A remuneração mensal é de 2.000,00€, acrescida de IVA a 23%. A Autarquia possui, desde Maio de 1997, apenas um advogado contratado no regime de prestação de serviços na modalidade de avença para prestação de consultadoria jurídica e advocacia. Considerando: i) Que as competências e as áreas de intervenção dos municípios têm vindo a aumentar mercê, quer de transferências operadas por via legislativa quer por dinâmicas da própria sociedade, sendo hoje poucas as áreas excluídas da intervenção dos mesmos; ii) As numerosas alterações legais que implicam uma constante atualização de procedimentos dos serviços que acarretam, não raro, dificuldades de interpretação e de atuação; iii) Que o Município está envolvido em processos judiciais que obrigatoriamente têm que ter o patrocínio de um advogado; iv) Que as acções judiciais apenas*-----





podem ser patrocinadas por advogado e que a Câmara Municipal não possui nenhum no seu mapa de pessoal. V) Que à presente data se encontram pendentes 20 processos movidos quer pelo Município quer contra o mesmo, nomeadamente expropriações, processos de contencioso pré-contratual, acções administrativas especiais conexas com actos administrativos, acções administrativas comuns e acções de reversão do direito de propriedade a favor do Município; vi) Que em todos os procedimentos judiciais antes elencados é obrigatória a constituição/patrocínio de advogado por força do regime do patrocínio forense estabelecido quer no Código do Processo Civil, quer no Código do Processo dos Tribunais Administrativos; vii) Que não pode o Município sem a constituição de um mandato judicial, como qualquer outra pessoa jurídica, litigar nos aludidos processos com a consequência de não poder propor acções nem contestá-las. Do mencionado, nomeadamente atendendo aos graves prejuízos advenientes para o município por falta da constituição/patrocínio de advogado, é necessário haver este tipo de contrato. Para que a eventual renovação do contrato de prestação de serviços celebrado entre o Município de Macedo de Cavaleiros e o advogado Dr. Duarte dos Santos Oliveira possa ocorrer é necessário que se submeta a parecer prévio do Executivo do Município. Este deve ser submetido a parecer prévio do executivo, conforme decorre do n.º 8 do art.º 26 da Lei 64-B/2011 de 30 de Dezembro, que aprovou o orçamento de Estado para 2012, reunidos que estejam os requisitos nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo e diploma referido, que a seguir se mencionam: a) Tratar-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e de inexistência de pessoal em situação de modalidade especial apto para o desempenho de funções subjacentes à contratação em causa; b) Haver cabimento orçamental; c) Aplicar a redução remuneratória prevista para os trabalhadores da administração pública. d) Tendo em conta o estabelecido no n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e o n.º 2 do art.º 7.º do Dec. - Lei 127/2012 de 21 de Junho deve ser verificada a existência de fundos disponíveis suficientes que garantam o cumprimento das obrigações financeiras daqui decorrentes. Os requisitos referidos na alínea a) e c) estão reunidos. À Unidade de Finanças e Património para informar relativamente à verificação da reunião dos requisitos referidos na alínea b) e d) para que a renovação do contrato em apreço possa, eventualmente, ser submetido a parecer prévio do Executivo do Município”.

-----Relativamente ao assunto o Dirigente da Unidade de Finanças e Património, deu o seguinte parecer, que se transcreve: “Tendo em conta que trata-se de um compromisso plurianual, o mesmo está sujeito a autorização prévia, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, da Assembleia Municipal. Nos termos da Lei referida e do Decreto-Lei 127/2012 de 21 de Junho, informo que não existem fundos disponíveis.-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou emitir parecer favorável à renovação do contrato de prestação de serviços celebrado entre a Câmara Municipal e o Sr. Dr. Duarte dos Santos Oliveira.-----

-----Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da Assunção do compromisso plurianual.-----

-----Sobre esta renovação do contrato o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que não é proposto haver novo processo de seleção do jurista até porque este contrato ainda é recente e tem correspondido extraordinariamente, até em termos de valores e honorários relativamente ao que está no Mercado.-----

-----**Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra:**-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Assembleia Municipal por maioria com 53 votos a favor, 1 voto contra e 18 abstenções, deliberou nos termos da alínea c), do n.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, autorizar a renovação do contrato de avença com o Dr. Duarte dos Santos Oliveira.**-----

-----**PONTO 2.6 – TRANSFERÊNCIA DOS IMPOSTOS DO ESTADO – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS, CONFORME PREVISTO NOS N.ºS. 1 E 2 DO ART.º 20.º DA LEI N.º 2/2007, DE 11 DE JANEIRO**-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada em 2012.09.17, que se transcreve: “*TRANSFERÊNCIA DOS IMPOSTOS DO ESTADO – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS*-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 33, de 2012.09.03, da Unidade de Finanças e Património, que se transcreve: “*O n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), determina que os Municípios têm direito, em cada ano a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal (considera-se o do sujeito identificado em primeiro lugar) na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a coleta líquida. O n.º 2 do art.º 20.º da citada Lei estipula que a taxa de participação referida anteriormente depende da deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via electrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de Dezembro. Nos anos anteriores a participação pretendida fixou-se em 5%, o que resultou nos seguintes valores apurados e transferidos:*-----

|      |             |
|------|-------------|
| 2009 | 309.555,00€ |
| 2010 | 297.544,00€ |
| 2011 | 303.927,00€ |
| 2012 | 305.316,00€ |

-----*De acordo com o disposto no n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e conjugada com o n.º 2 do art.º 20.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, propor à Assembleia Municipal, qual a percentagem de IRS pretendida nos termos fixados no art.º 20.º da Lei das Finanças Locais*”.-----

-----Relativamente ao assunto o Sr. Director do Departamento de Administração e Finanças, deu o seguinte parecer, que se transcreve: “*Concordo com o teor desta informação, devendo*



assim a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal para se aprovar a percentagem de IRS pretendida pelo Município nos termos fixados no artigo 20.º da Lei das Finanças Locais”.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou propor à Assembleia Municipal que seja fixada a percentagem de 5% na participação no IRS para o ano de 2013, conforme previsto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 20.º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).”-----

-----**Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra:**-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto a Assembleia Municipal por maioria com 63 votos a favor, 1 voto contra e 8 abstenções deliberou fixar em 5% a participação variável no IRS a que tem direito o Município, referente aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial de Macedo de Cavaleiros, a aplicar aos rendimentos do ano de 2012.-----

-----**PONTO 2.7 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – TAXAS A APLICAR EM 2013, RELATIVA A IMPOSTO DE 2012 – APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA f), N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada em 2012.09.17, que se transcreve: “ IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – TAXAS A APLICAR EM 2013, RELATIVAS A IMPOSTOS DE 2012-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 32, de 2012.09.03, da Unidade de Finanças e Património, que se transcreve: “ As taxas de IMI previstas no n.º 1 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), são as seguintes: 0,8% para os prédios rústicos (alínea a) do n.º 1 do art.º 112.º); 0,4% a 0,8% para os prédios urbanos (alínea b) do n.º 1 do art.º 112.º); 0,3% a 0,5% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º). Os Municípios mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1, podendo esta ser fixada por freguesia, de acordo com o n.º 5 do art.º 112.º do citado diploma. De acordo com o art.º 113.º do CIMI, o imposto é liquidado nos meses de Fevereiro e Março, com base nos valores patrimoniais tributáveis dos prédios e em relação aos sujeitos passivos que constem das matrizes em 31 de Dezembro do ano a que o mesmo respeita. Nos últimos 4 anos os valores liquidados no período normal (Fevereiro e Março) e os valores recebidos são os seguintes: -----

| Ano do Imposto | Valores Liquidados | Ano do Recebimento | Valores Recebidos |
|----------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| 2008           | 804.166,01€        | 2009               | 838.941,68€       |
| 2009           | 891.722,17€        | 2010               | 893.723,14€       |
| 2010           | 944.906,99€        | 2011               | 1.030.550,10€*    |

|      |              |      |                |
|------|--------------|------|----------------|
| 2011 | 1.139.217,33 | 2012 | 1.150.000,00€* |
|------|--------------|------|----------------|

\*Projeção até 31 de Dezembro de 2012.

-----A receita proveniente deste imposto tem representado nos últimos anos cerca de 10% da receita corrente do Município, e contribuindo na mesma percentagem para a fixação dos limites de endividamento, previstos na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).

-----As taxas deste imposto para o ano de 2011, aprovadas pela Assembleia Municipal, foram de 0,7% para os prédios urbanos e de 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI que coincidiam com as taxas máximas previstas à data. Está em curso, no âmbito do memorando de entendimento entre o Governo Português e a Troika, a avaliação geral dos prédios urbanos que em 31 de Dezembro de 2011 ainda não tinham sido avaliados e em relação aos quais não tenha sido iniciado procedimento de avaliação, nos termos do CIMI. Encontra-se previsto um aumento médio de 15% das receitas provenientes de IMI no ano de 2013 e seguintes, decorrentes do processo de avaliação referido. De acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art.º 53.º e na alínea a), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal dentro dos intervalos estabelecidos propor à Assembleia Municipal, quais as taxas a aplicar nos termos fixados no CIMI, art.º 112.º. A deliberação da Assembleia Municipal deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até 30 de Novembro.

-----Relativamente ao assunto o Director do Departamento de Administração e Finanças, em 2012.09.13, proferiu o seguinte parecer, que se transcreve: “Concordo com o teor desta informação, assim deve a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a fixação das taxas a aplicar no ano de 2013 relativas ao imposto de 2012”.

-----**Os Vereadores do Partido Socialista** apresentaram a proposta que a seguir se transcreve: “Não concordamos com a manutenção do valor das taxas, tendo em conta a conjuntura económica do País. Por outro lado olhando a que há atualizações a decorrer ao nível dos imóveis e que já se prevê que por esta via haja um aumento da receita, nós propomos que este ano a taxa a aplicar seja a taxa mais baixa, ou seja para os prédios rústicos a que a própria Lei prevê (0,8%) e quanto às restantes que sejam propostas para 2013 as taxas mais baixas.”

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara** disse que a proposta da Câmara vai no sentido de manter as taxas, ou seja de 0,7% e 0,4%, porque toda a preparação dos acordos financeiros com as empresas tem como base os valores aprovados referentes a estas mesmas taxas. Prevê-se que haja um aumento da receita proveniente da reavaliação dos prédios urbanos numa média de 15%.

-----**DELIBERAÇÃO:** Após concluída a apreciação e discussão deste assunto a Câmara Municipal com três votos a favor do Sr. Presidente da Câmara e dos Srs. Vereadores Duarte Moreno e Carlos Barroso e três votos contra dos Srs. Vereadores, Rui Vaz, Gilberto Galhardo e Adelaide Batista, tendo o Sr. Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, uma vez que



se verificou um empate na votação, deliberou propor à Assembleia Municipal, a aprovação da taxa de 0,7% para os prédios urbanos prevista na alínea b) do n.º 1, do art.º 112 CIMI e a taxa de 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI a aplicar no ano de 2013.-----

-----**Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

-----**FERNANDO HUMBERTO GOMES (PS)** – Fez a intervenção que a seguir se transcreve: “Consciente de que este concelho devia passar por medidas de descriminação positiva, nomeadamente em termos de impostos, atendendo à sua situação economicamente depressiva. Consciente da deprimente situação económica em que vive este país em geral e este concelho em particular. Consciente de que a regularização do passivo financeiro do Município não pode, nem deve passar pelo agravamento de impostos e taxas. Consciente de que o IMI não é nesta data matéria de desagravamento fiscal por parte daqueles que em sede de imposto sobre o rendimento o poderão utilizar. Consciente de que nesta data se encontra em implementação um processo de avaliação aos bens de natureza fiscal, sujeitos a Imposto Municipal sobre Imóveis. Consciente de que um processo de taxas elevadas nesta data implicaria uma sobrecarga tributária, pela junção dos dois factores atrás descritos avaliações e diga-se em bom abono da verdade um pouco avulsas no que diz respeito à relação avaliação financeira e avaliação fiscal, e elevada taxa de IMI proposta. O Grupo do Partido Socialista irá votar contra a taxa de tributação de 0,7% sobre os imóveis natureza urbana e de 0,4% para prédios urbanos avaliados na área deste Concelho a vigorar no ano de 2013.”-----

-----**JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MADALENA (PSD)** – Disse que esta é uma situação complexa, tendo em conta o ciclo económico recessivo que se está a atravessar e que está a deixar as famílias depauperadas. Também nesta fase o Município carece de receitas, pois tem sofrido violentos cortes em termos de transferências por parte da Administração Central e está sujeito à Lei dos Compromissos. O Município tem de manter este tipo de taxas e eventualmente em anos futuros, fruto das recentes alterações com a tributação dos imóveis de luxo em escalas diferentes. Pensa que estes valores não serão uma taxa fixa, mas sim uma taxa progressiva. Neste momento e face ao período de incerteza que o Município atravessa, face ao que são as receitas próprias será necessário manter o valor das taxas acima proposto.-

-----**MARIA IDÁLIA FERREIRA CORREIA MATEUS (CDU)** – Fez a intervenção que a seguir se transcreve: “ Considerando os sacrifícios pedidos aos portugueses que se fazem sentir com mais gravidade no nosso distrito e no nosso concelho, a CDU não aceita nem concorda com a manutenção do valor das taxas, pois em nosso entender deveriam baixar porque vai agravar ainda mais as condições de vida das populações. Pelo que o nosso voto vai contra esta medida.”-----

-----**GUMESINDO ANTÓNIO GOMES (PSD)** – Fez a seguinte intervenção: “ À semelhança do que fiz o ano passado, que me manifestei contra estas taxas aplicadas e a aplicar, este ano vou pronunciar-me novamente contra este imposto e pergunto: porque razão temos nós de pagar um imposto de uma casa que ninguém nos deu e a muitos custou as poupanças de uma

vida? Como é possível com base em fórmulas, atribuir valores a imóveis que na maioria dos casos, nada têm a ver com os praticados pelo mercado? Para mim o IMI transformou-se numa espoliação da propriedade a favor do Estado, ficando o dono a pagar uma renda anual mais exagerada do que no tempo dos foros. Sendo assim, e por tudo isto, considero o IMI um imposto extremamente injusto e por isso vou votar contra.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Assembleia Municipal por maioria com 26 votos a favor, 23 votos contra e 23 abstenções deliberou de acordo com a proposta da Câmara Municipal aprovar a taxa de 0,7% para os prédios urbanos prevista na alínea b) do n.º 1, do art.º 112.º do CIMI e a taxa de 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI a aplicar no ano de 2013.**-----

-----**PONTO 2.8 – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – AUTORIZAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA c), DO N.º 1 DO ART.º 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO**-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada em 2012.09.17, que se transcreve: “AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 35, de 2012.09.03, da Unidade de Finanças e Património, que se transcreve: “*Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efectivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando: Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58€) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projectos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local. Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados. Considerando a extemporaneidade da publicação do Decreto-Lei que regulamenta e operacionaliza a LCPA, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Fevereiro. Considerando que,*



conforme dispõe o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. Face aos considerandos enunciados, e por motivos de simplificação e celeridade processual, propõe-se que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supracitados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal, (num exercício similar ao legalmente previsto para a abertura de procedimento no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho): 1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: Resultem projectos ou acções constantes das Grandes Opções do Plano; Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outras legalmente previstas. 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos ternos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho. 3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. 4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2012".-----

-----Relativamente ao assunto o Director do Departamento de Administração e Finanças, em 2012.09.13, proferiu o seguinte parecer, que se transcreve: "Concordo com o proposto nesta informação a propor pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal para efeito de aprovação".----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos previstos e referidos na presente informação, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho."-----

-----Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra:-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Assembleia Municipal por maioria com 71 votos a favor e 1 voto contra deliberou, dar autorização prévia genérica favorável à

**assunção de compromissos plurianuais nos casos previstos e referidos na informação da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea c), do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho.**-----

-----Fizeram declaração de voto:-----

-----**GUMESINDO ANTÓNIO GOMES (PSD)** – “Relativamente ao ponto 2.1 votei contra porque rejeito liminarmente este modelo de reforma administrativa indicado pela Lei 22/2012, de 30 de Maio. Em relação ao ponto 2.7 votei contra, porque considero o IMI um imposto extremamente injusto da forma como ele está a ser aplicado.”-----

-----**LUÍS ADELINO BATISTA (PS)** – “Relativamente ao ponto 2.1 o PS votou contra porque não se revê nesta Lei da Reforma Administrativa.”-----

-----**JORGE ORLANDO PIRES ASSEIRO (PS)** – “Embora o Executivo tenha votado contra a Lei 22/2012, de 30 de Maio e a Assembleia de Freguesia também, eu aqui votei a favor ser a Assembleia Municipal a decidir quais as Freguesias a agregar, pois prefiro que seja esta a decidir do que a Assembleia da República.”-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Conforme estipula o n.º 1 do artigo 84º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmº Sr. **Presidente da Assembleia**, perguntou se havia alguém no **público** que quisesse neste momento intervir.-----

-----Não houve quem pretendesse usar da palavra:-----

-----Finalmente foi posto à votação para **aprovação em minuta** dos pontos 2.1, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7 e 2.8 desta ordem do dia, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----**Eram vinte horas e não havendo mais nada a tratar, foi pelo Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarada encerrada a reunião, e do que nela se passou, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelos Ex.mos. Presidente, 1º e 2º Secretários.**-----

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_